

RELATO INTEGRADO 2020

RELATO INTEGRADO 2020

Utilize o menu superior e
navegue para os capítulos
de seu interesse

Utilize as setas e
navegue página a página
pelo documento

Clique neste ícone para
acessar o sumário

RELATO INTEGRADO 2020

Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso
Relato integrado 2020 / Conselho Regional de Contabilidade de
Mato Grosso. -- Cuiabá : CRCMT, 2021.

50 p.

Publicação online.

1. Governança Corporativa – Conselho Federal de Contabilidade. 2.
Planejamento Estratégico. 3. Gestão de Riscos. 4. Gestão Orçamentária e
Financeira. 5. Relato Integrado. I. Título.

CDU XXX.XX(XXX)

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Lúcia Helena Alves de Figueiredo CRB 1/1.401

Sobre este Relato

Realizando uma retrospectiva deste ano de 2020 na gestão do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso (CRC-MT), vem à mente duas palavras que sobressaem diante de todas as demais: planejamento e superação. Com o início de um ano de trabalho promissor, em pouco tempo deparamos com a pandemia causada pelo coronavírus, onde tivemos que repensar toda a forma de trabalho e de gestão dos riscos iminentes. Com isso, tomamos para nós a responsabilidade de levar o CRCMT a um novo patamar, não se contentando com menos para alcançarmos esse objetivo.

Com a certeza da capacidade técnica de cada colaborador, montamos uma equipe vencedora que se empenhou e superou, mesmo em cenário pandêmico, todos os desafios até aqui, remodelando e ajustando todo o sistema de trabalho de modo que as atividades fossem desenvolvidas sem interrupção. Êxito alcançado por meio de um grande esforço criativo de todos.

Para nós da Direção deste Conselho, foi desafiadora a condução desse processo de mudança. Passamos a desenvolver as tarefas diárias em teletrabalho, onde tivemos que nos adaptar e buscar soluções tecnológicas necessárias naquele momento. Foram diversas reuniões, horas de encontros e seminários para planejarmos,

com independência e responsabilidade, os passos que o CRCMT teria que adotar em curto, médio e em longo prazo.

O orgulho que tenho é que juntamente com nossa equipe rompemos paradigmas, ofertando aos setores a autonomia que necessitavam, afastando empecilhos e trâmites meramente burocráticos, sem aversão ao novo, sem ideias preconcebidas. Nossa diretiva foi para que o planejamento das atividades fossem sempre observados os valores da Contabilidade e de seus Profissionais.

Com o crescimento das expectativas, fornecemos os recursos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos de forma inovadora e coesa, onde o CRCMT superou modelos de gestão ineficazes por meio da reformulação de seu ambiente de gestão, de suas estratégias e da sua própria cultura. Foram instituídos novos arranjos de governança na administração deste Conselho, fortemente alicerçados no planejamento estratégico, na motivação, nas práticas colaborativas e na avaliação de resultados.

Prova deste trabalho desenvolvido foi que no decorrer de 2020 recebemos no CRCMT de forma presencial e on-line os Profissionais da Contabilidade, Presidentes, Diretores e Autoridades dos mais diversos órgãos, tais como a Receita

Federal do Brasil, Secretarias de Fazenda, Prefeituras, Associações, do Conselho Federal de Contabilidade e outros CRC's – o que igualmente muito nos honraram com a confiança e o apoio, sendo um exemplo claro do caráter descentralizador que queremos instituir ao Conselho.

Nesse sentido, o CRCMT, buscou neste ano de 2020 promover em todo o território mato-grossense ações voltadas ao registro, à fiscalização, à normatização, ao julgamento e à orientação dos profissionais da contabilidade. E, através da educação continuada no formato on-line, levar conhecimento e a capacitação necessária aos profissionais rompendo as fronteiras físicas deste nosso país.

Com foco constante no desenvolvimento dos trabalhos e em nossa missão, o alcance dos objetivos institucionais será o nosso distintivo perante a sociedade, tornando-se uma força motriz para avançar e superar os desafios institucionais. Ressalta-se que todo esse esforço vem acompanhado de uma intensa modernização dos processos e procedimentos administrativos, visando aperfeiçoar o trabalho dos nossos colaboradores, valorizando suas competências e habilidades.

Como se pode notar, mesmo diante de um cenário nacional desfavorável e instável, o CRCMT dinamizou e ampliou os serviços

ofertados aos Profissionais da Contabilidade e à sociedade em geral, de modo a cumprir sua missão e vocação por meio do atendimento a seus objetivos institucionais. Conquista que esta gestão se orgulha de ter alcançado através de um trabalho responsável construído a muitas mãos, onde aproveitamos o ensejo para agradecer a dedicação dos nossos colaboradores, que não mediram esforços para o eficaz desenvolvimento dos trabalhos.

Este Relato Integrado (RI) é mais um canal que disponibilizamos a você, profissional que faz parte do Sistema CFC/CRC's, e ao cidadão brasileiro que não lida com as atividades da Contabilidade, para conhecer nossas atividades e ações

Desejo uma boa leitura!

Cuiabá (MT), 31 de dezembro de 2020



Contador Carlos Augusto Ono Gabriel

Diretor Executivo

#somoscontabeis

Sumário

• Mensagem do Presidente	6
• Quem Somos	7
• Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	8
· O CRCMT.....	9
· Organograma	9
· Ambiente Externo	11
· Principais canais de comunicação com a sociedade	12
· Cadeia de Valor	13
• Riscos, Oportunidades e Perspectivas	14
· Fluxo de Operacionalização.....	15
· Monitoramento.....	16
• Governança, Estratégia e Alocação de Recursos	17
· Governança	18
· Estratégia	21
· Alocação de recursos	22
· Atividade de Correição e Apuração	22
· Desempenho	23
· Fiscalização	23
· Registro	26
· Educação Continuada	27
· Gestão de Pessoas	29
· Gestão de Licitações e Contratos	30
• Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis	31
· Declaração da Contadora do CRCMT.....	32
· Gestão Orçamentária e Financeira	33
· Gestão Patrimonial e Infraestrutura	35
· Gestão de Custos.....	36
· Balanço Patrimonial	37
· Demonstração das Variações Patrimoniais.....	39
· Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....	39
· Balanço Financeiro.....	39
· Balanço Orçamentário.....	40
· Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	41
· Restos a Pagar Processados.....	41
· Notas Explicativas	42

Mensagem do Presidente

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso (CRCMT), autarquia federal com jurisdição estadual com cerca de 9.432 profissionais contábeis registrados, foi criado em 1946, pelo Decreto-Lei nº 9.295, com o objetivo primordial de fiscalizar o exercício da profissão contábil em todo o território mato-grossense.

Os objetivos definidos no planejamento estratégico do Sistema CFC/CRC's em 2018, foram construídos de forma concisa e objetiva e trazem os mecanismos necessários para a conquista de uma boa gestão nas cinco perspectivas definidas – Resultado Institucional, Público e Sociedade, Resultado Econômico, Tecnologia e Processos e Pessoas e Organização.

A atual Administração do Conselho reúne a motivação, a experiência e o conhecimento necessários para responder com determinação e sucesso aos múltiplos desafios que o CRCMT tem ainda pela frente.

Nosso foco é o fortalecimento da profissão contábil, trabalhando para que o profissional se consolide como o tradutor oficial da linguagem universal dos negócios, firmando-se como um fator de proteção da sociedade. Com este firme propósito, o CRCMT tem buscado tornar ainda mais eficiente a gestão acerca da fiscalização e do registro aos profissionais.

No ano de 2020, mais precisamente a partir do mês de março, iniciou-se um cenário macroeconômico desafiador em função da pandemia do Covid-19, resultando em uma

redução significativa da atividade econômica em grande parte dos segmentos, afetando inclusive os trabalhos dos profissionais da contabilidade.

Batalhamos pelo reconhecimento da essencialidade do Profissional Contábil, o que foi alcançado com celeridade e, por meio de uma gestão conduzida de modo integrado com os 17 (dezessete) Delegados de Representação, foram alcançadas as metas e os objetivos estabelecidos em nosso planejamento estratégico.

Diante do cenário de pandemia, reafirmamos nosso compromisso com os Profissionais da Contabilidade e a sociedade mato-grossense por meio de ações colaborativas para a promoção e valorização da profissão.

No primeiro semestre de 2020, foram prorrogados os prazos processuais e optou-se pela suspensão temporária do envio de notificações e da abertura de auto de infração pelo setor de fiscalização.

No segundo semestre a fiscalização atuou intensamente de forma eletrônica, buscando coibir o exercício da profissão de modo irregular ou ilegal em detrimento da atuação do profissional devidamente registrado e que segue as diretrizes da contabilidade.

No que pertence ao setor de registro, procurou-se otimizar o atendimento não presencial e acelerar ao máximo os processos de registro de novos profissionais, o que foi alcançado através do formato on-line, com o envio dos documentos através dos meios



Contador Paulo César Santos Rühling,
presidente do CRCMT

eletrônicos disponibilizados, sem a necessidade de comparecer à Sede do CRCMT e consequentemente expor-se ao vírus da Covid-19.

A promoção da educação continuada foi outra frente trabalhada com empenho especial, pois tínhamos a consciência do grande desafio de promover eventos no formato não presencial.

Tal feito foi possível graças ao empenho de nossos colaboradores e da consolidação de parcerias com instituições ligadas à contabilidade, que nos proporcionaram a realiza-

ção de cursos e palestras em meio virtual durante todo o segundo semestre de 2020. As parcerias não se limitaram tão-somente em realização de eventos, mas por intermédio de ações visando à defesa da profissão, a melhoria das relações institucionais com os profissionais contábeis, além do compartilhamento de informações com a Receita Federal do Brasil em Mato Grosso e de trabalhos avançados na legislação fiscal e tributária com a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

Compreendemos que não bastava executar tais ações, necessitávamos também divulgá-las de modo amplo e consistente para alcançar os profissionais e a sociedade em geral. Com este pensamento, renovamos o site institucional, disponibilizando uma estrutura inovadora e responsiva, transformando-o em uma importante ferramenta de apoio às ações, ao conhecimento, divulgação e integração da classe contábil.

Para a Administração do CRCMT, gerar valor significa apresentar resultados capazes de atender aos interesses dos profissionais e da sociedade, entregando serviços que constituam respostas efetivas às suas necessidades e demandas, tudo isso, sendo realizado principalmente por nossos colaboradores.

A segurança das pessoas é um valor inegociável para nós e, com a publicação do decreto de estado de calamidade pública no Brasil em março de 2020 em consequência da pandemia do coronavírus (Covid-19), nossos colaboradores foram colocados em regime emergencial de teletrabalho. Para ultrapassarmos todos os desafios e alcançarmos as metas e a ambição estratégica, o protagonismo deles foi e é fundamental.

Mantivemos em foco a valorização dos recursos humanos, sempre incentivando a formação e o desenvolvimento de lideranças e equipes, através de uma cultura organizacional de escuta, orientação e reconhecimento.

O ano de 2020 foi de intensas atividades impactadas por um momento de incertezas e transformações, gerando instabilidade econômica, nos obrigando a reavaliar posições e planejamentos. Mesmo diante deste cenário, e nos deparando com grande parte dos equipamentos defasados, priorizamos o investimento em tecnologia, com aquisições de sistemas e novos equipamentos de telefonia e informática.

Sem dúvida alguma, para a gestão a maior dificuldade foi buscar um equilíbrio entre o limitado orçamento disponível e a continuidade das atividades-fim e a expansão dos serviços do CRCMT com a qualidade, a excelência e o comprometimento que os profissionais merecem e necessitam. Ultrapassamos muitas dificuldades e obstáculos com planejamento e persistência, por acreditar na importância do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso frente aos profissionais e demais entidades da contabilidade.

Neste mundo cada vez mais globalizado, integrado e dinâmico, com cenários que se modificam e com incertezas que aumentam a cada dia, a Administração do CRCMT se compromete em empreender máximos esforços para fortalecer e buscar resultados prósperos e consistentes a todos os profissionais da contabilidade.

Por fim, com a disponibilização deste relato integrado, queremos que o leitor tenha maior clareza sobre os objetivos e resultados do CRCMT no ano de 2020, onde apresentamos as estratégias e os critérios da Administração para utilização dos recursos que foram empenhados ao longo do ano, demonstrando uma responsabilidade no gerenciamento desses recursos e apresentando indicadores que revelam a boa precisão dos resultados obtidos, com foco no cumprimento de sua missão institucional e no retorno final para os profissionais e a sociedade.

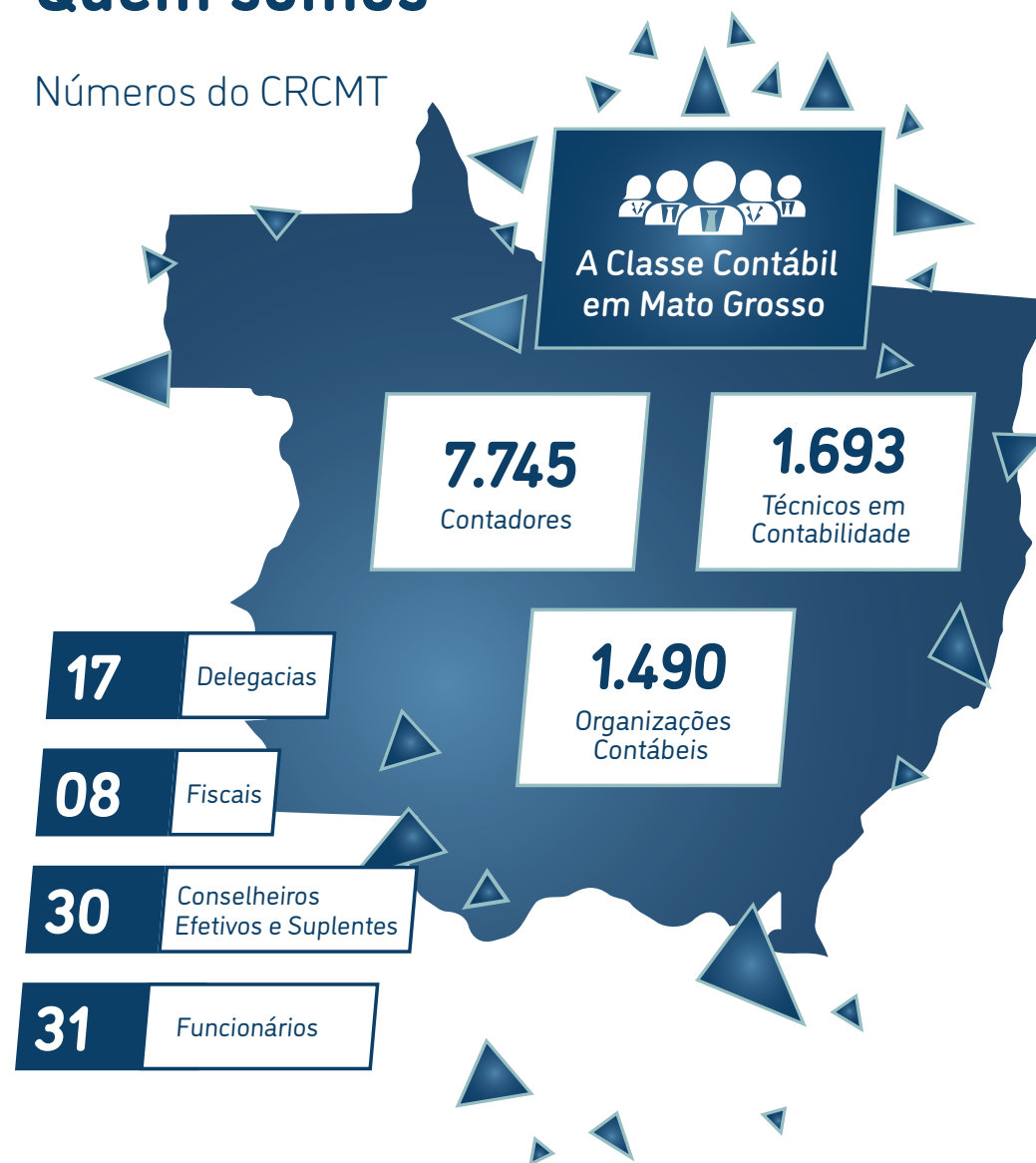
Este Relato traz informações que possibilitam melhor conhecimento das atividades realizadas pelo CRCMT, seus objetivos e políticas, em complemento às peças contábeis.

É com orgulho que apresento a todos o nosso Relato Integrado 2020.

Contador Paulo César Santos Rühling
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso

Quem somos

Números do CRCMT





VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



O CRCMT

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, criado pelo Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, é uma autarquia de regime especial, dotado de personalidade jurídica de direito público. Sua estrutura, organização e seu funcionamento são estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946 e pela Resolução CFC n.º 1.370/2011, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

O Plenário do CRCMT é composto por quinze conselheiros efetivos, com igual número de conselheiros suplentes – Decreto-Lei n.º 1.040/1969 e Regimento Interno do CRCMT, instituído pela Resolução CRCMT n.º 433/2013, alterada pelas Resoluções CRCMT n.º 443/2015.

São funções do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso

- Registrar os profissionais e as organizações contábeis para atuarem no mercado
- Fiscalizar o exercício da profissão contábil
- Desenvolver programas de educação continuada para os profissionais da contabilidade, por meio de cursos, treinamentos, palestras e eventos
- Garantir à sociedade que os trabalhos desenvolvidos pelos profissionais sejam realizados com ética, boa técnica e nos termos da legislação vigente.

Principais normas da entidade

[clique e leia](#)

Missão

Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público

Visão

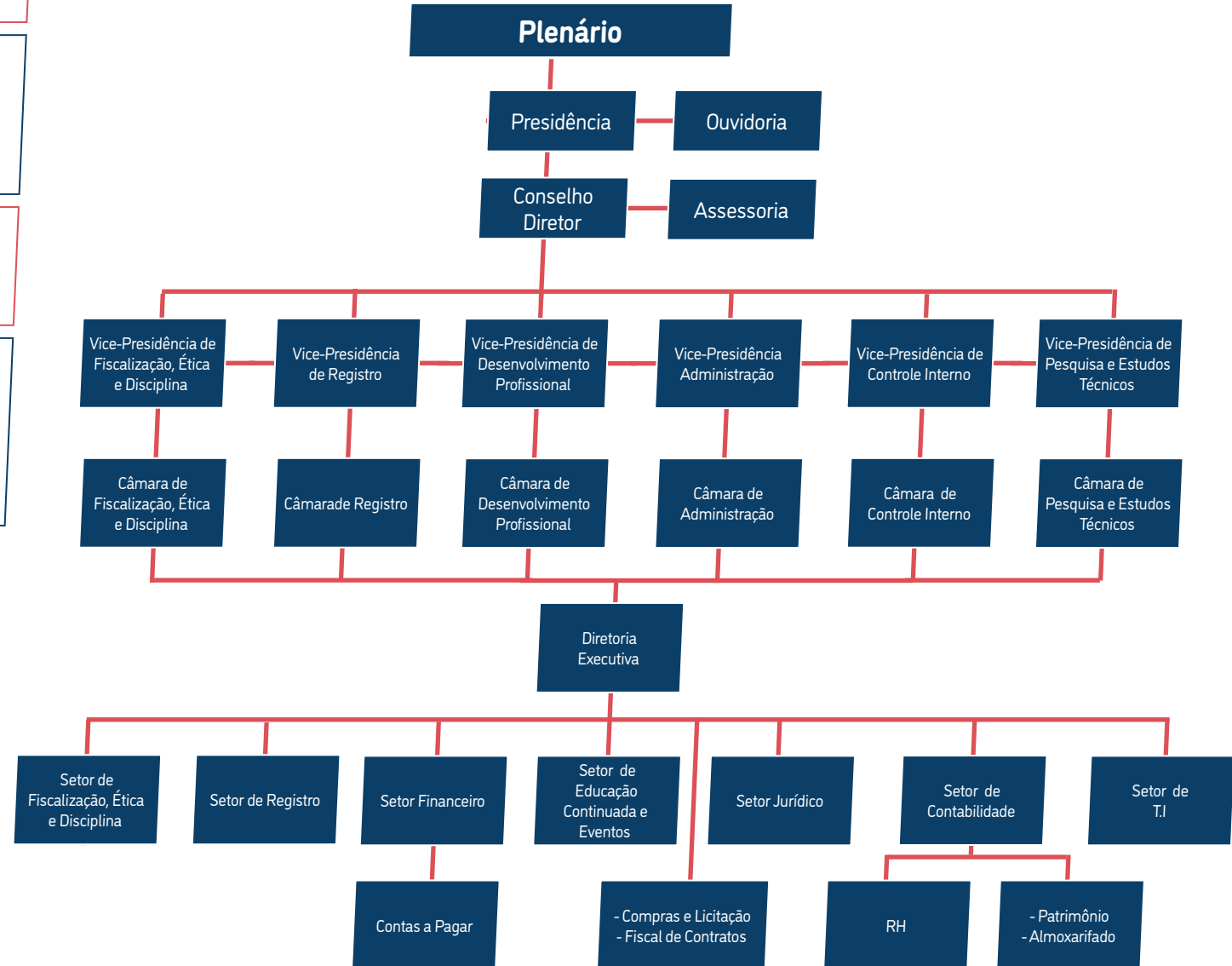
Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Valores

Ética, Excelência,
Confiabilidade e Transparência.

Organograma

O CRCMT apresenta a seguinte estrutura organizacional:



Aprovado pela portaria CRCMT Nº 51/2019

Órgão Deliberativo Superior

- Plenário

Órgãos Deliberativos Específicos

- Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina
- Câmara de Registro
- Câmara de Desenvolvimento Profissional
- Câmara de Pesquisa e Estudos Técnicos
- Câmara de Controle Interno
- Câmara de Administração

Órgãos Consultivos

- Conselho Diretor
- Comissões Específicas
- Grupos de Trabalho
- Assessorias Especiais

Órgãos Executivos

- Presidência
- Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina
- Vice-Presidência de Registro
- Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional
- Vice-Presidência de Pesquisa e Estudos Técnicos
- Vice-Presidência de Controle Interno
- Vice-Presidência de Administração

acesse

acesse

Ambiente Externo

Estamos enfrentando um inimigo coletivo, que tem causado prejuízos no mundo todo, espalhando uma doença letal, que nos atinge de forma indiscriminada e ameaça a todos. Diante das ameaças sociais e econômicas as quais fomos expostos pela pandemia do novo coronavírus, a resposta da classe contábil precisou ser consciente quanto à responsabilidade acerca da saúde coletiva e do bem-estar social, ao passo que atua em ações racionais e eficazes de enfrentamento à propagação do vírus.

Um dos principais desafios enfrentados nesse período foi a atualização dos profissionais da contabilidade diante da grande quantidade de atos normativos publicados. Durante o ano de 2020, em razão da pandemia, ocorreram mais de 3.000 mudanças na legislação, em âmbito federal e estadual, alterando significativamente a rotina das empresas.

Uma das atribuições dos profissionais da contabilidade é trabalhar junto às empresas, no intuito de manter equilibrado o fluxo de caixa e, se necessário, dispor orientações acerca de créditos ofertados pelo Governo, que proporcionam maior vantagem, já que foram concebidos a partir do cenário de crise econômica, como foi o caso do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

Além disso, profissionais da contabilidade dedicaram-se com afinco a manter estável a saúde financeira dessas empresas e à manutenção do emprego e da renda dos cidadãos brasileiros, auxiliando na celebração de mais de 15 milhões de acordos trabalhistas, no âmbito do Programa Emer-

gencial de Manutenção do Emprego e da Renda, instituído pela Medida Provisória n.º 936/2020.

Entre as principais ações, o CFC estreitou relações com diversos órgãos do Governo, como a Secretaria do Trabalho e Previdência, Secretaria do Tesouro Nacional, a Secretaria Especial da Receita Federal, todas do Ministério da Economia, a Caixa Econômica e outros, além da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, da Comissão de Valores Mobiliários, do Sebrae e de entidades do setor contábil.

Várias solicitações foram realizadas à Receita Federal do Brasil (RFB) em relação à prorrogação de prazos de entrega de obrigações acessórias, como da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN), da Escrituração Contábil Digital (ECD), da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) e da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF), entre outros; também foi solicitada à Caixa Econômica Federal a prorrogação do prazo para recolhimento da primeira parcela do FGTS, das competências de março, abril e maio de 2020; bem como a elaboração de “Perguntas e Respostas” sobre o Empregador Web e da cartilha informativa sobre o Pronampe, com vistas a apresentar maiores esclarecimentos sobre ambos.

Pela primeira vez na história, a RFB prorrogou o prazo para a entrega da declaração do IRPF. A medida foi tomada na tentativa de minimizar os impactos sociais resultantes da crise econômica causada pela pandemia do novo coronavírus. Com isso, todo o calendário foi alterado e os contribuintes dispuseram de mais tempo para prestar contas ao Fisco. Anteriormente, a data limite para envio da declaração era 30/04 sendo, posteriormente, prorrogada

para o dia 30/06. Com a notícia, a Comissão do Imposto de Renda do Conselho Federal de Contabilidade também prorrogou o prazo das atividades do grupo e promoveu parcerias com a imprensa para esclarecer as dúvidas da sociedade.

Logo que a MP n.º 936 foi publicada, em 01/04, o CFC iniciou a realização de uma série de *lives*, contando com a presença de diversas autoridades e especialistas renomados, para sanar as dúvidas da classe contábil e da sociedade sobre diversos temas. Ao todo, o Sistema CFC/CRCs promoveu mais de 900 transmissões ao vivo, além da realização de grandes eventos, na modalidade on-line, como foi a I Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios (Secofem) virtual, de 24 a 28/08. Promovido em parceria com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o objetivo foi capacitar profissionais que atuam no setor público, gestores municipais, estaduais e de tribunais de contas, envolvidos em rotinas de contabilidade e responsabilidade fiscal; bem como o XII Encontro Nacional de Coordenadores e Professores do Curso de Ciências Contábeis (XII ENCPCCC), realizado nos dias 29 e 30/09, que debateu o tema “A evolução do pensamento contábil superando adversidades”, uma promoção do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em parceria com a Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon).

Com a pandemia, a pontuação mínima no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) passou de 40 para 20 pontos (Deliberação CFC n.º 55/2020). A pontuação, como de praxe, deve ser alcançada ao longo de um ano e apresentada até 31/01 do ano subsequente à realização das atividades. Os profissionais que não alcançam a meta

podem ser retirados do CNAI e do CNPC. A flexibilização foi feita em virtude das dificuldades inerentes ao cumprimento dessa obrigação em meio ao isolamento social. Ainda que haja uma oferta significativa de eventos on-line, que podem contar para o PEPC, entende-se que muitas atividades, como as relacionadas à docência, foram prejudicadas. Além disso, neste momento, a rotina dos contadores e o pleno acesso às estruturas que permitem o estudo também foram impactados.

No âmbito internacional, o Sistema CFC/CRCs esteve junto dos órgãos internacionais, como, por exemplo, da Federação Internacional de Contadores (IFAC) e da Associação Interamericana de Contabilidade (AIC), trocando experiências para o enfrentamento da crise econômica mundial.

Como um alento, em meio a todo esse esforço, o caráter essencial do profissional da contabilidade foi oficialmente reconhecido por muitos estados, que incluíram a atividade contábil entre aquelas as quais foram permitidas continuar a operar durante o período de quarentena – juntamente com os serviços de saúde, bancos, supermercados e outros serviços essenciais.

Foram dias difíceis, mas que mostraram, mais do que nunca, a importância do trabalho coletivo, da responsabilidade social e da essencialidade do profissional da contabilidade para a retomada do crescimento e do desenvolvimento econômico sustentável do país.

Principais canais de comunicação com a sociedade

Ouvidoria

Ferramenta de participação e controle social que, por meio da interação com seus usuários, permite ao CRCMT aprimorar a gestão da entidade e melhorar os serviços prestados à classe contábil e à sociedade em geral.

Com foco na integridade, gestão da governança e compliance, em 2020, o CFC incluiu no Sistema de Ouvidoria uma nova funcionalidade que permite o registro de denúncia anônima por parte do usuário.

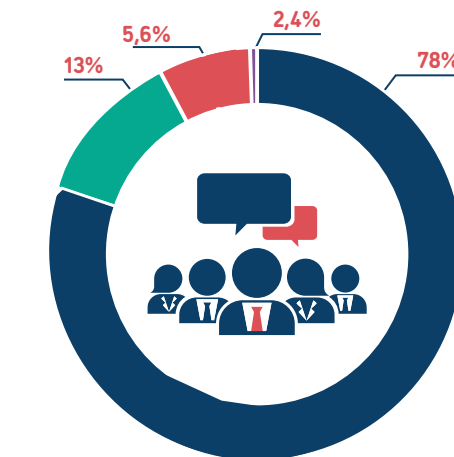
Os dados são analisados mensalmente para que a Ouvidoria permaneça como um canal de comunicação rápido e eficiente, estreitando a relação entre a sociedade e o CRCMT. Especialmente, no exercício de 2020, por meio das manifestações registradas pelos usuários, o CRCMT buscou, de forma contínua, soluções que pudessem amparar a classe e evitar que os impactos causados pela pandemia do novo coronavírus fossem ainda maiores.

Área com maior demanda

38,4%
Registro



Mais informações [acesse](#)



*Não houve manifestações no Simplifique e elogio em 2020

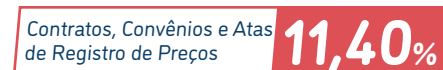
Portal da Transparência e Acesso à Informação

Desde 2014, o CRCMT mantém disponível o Portal da Transparência, que possibilita ao cidadão conhecer, entre outras informações, a estrutura organizacional, os atos normativos, o quadro de pessoal, as licitações, os contratos, as demonstrações contábeis e o processo de prestação de contas do Conselho. As informações são atualizadas de forma periódica e a estrutura do sistema é constantemente avaliada para atendimento.

Mais informações [acesse](#)



Assuntos mais acessados em 2020



Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

Com o objetivo de facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas, o CRCMT disponibiliza sistema informatizado para registro de pedidos de acesso à informação. Por meio do sistema, além de realizar o pedido, é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado, entrar com recursos e consultar as respostas recebidas.

Mais informações [acesse](#)

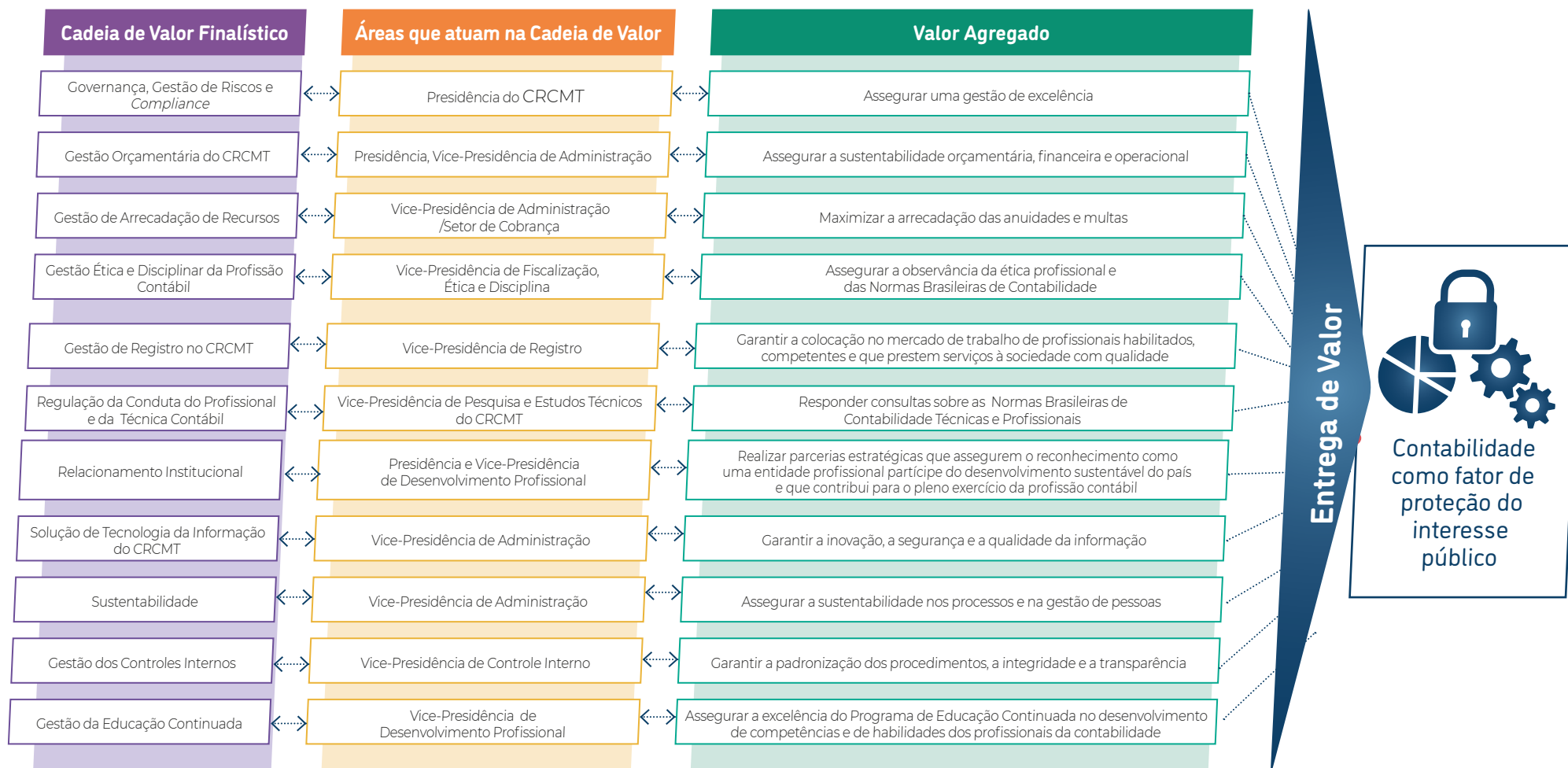


Comunicação Institucional



Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor representa o desdobramento da estratégia de atuação do Sistema CFC/CRCs, considerando os quatro pilares da Lei de Regência do Sistema – registrar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil e promover a Educação Continuada dos profissionais da contabilidade – e a forma como esses se inter-relacionam para gerar e entregar valor à sociedade, cumprindo-se, assim, a sua missão.





RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



CRCMT

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MATO GROSSO

Riscos, Oportunidades e Perspectivas

O processo de gestão de riscos no CRCMT consiste no gerenciamento de riscos e oportunidades e na instituição de mecanismos de controle interno necessários ao monitoramento e à avaliação das ações desenvolvidas, a fim de assegurar a eficácia dos controles e contribuir para a melhoria dos processos e do desempenho organizacional. À gestão de riscos, portanto, cabe o tratamento eficiente das incertezas, seja pelo melhor aproveitamento das oportunidades seja pela redução da probabilidade ou do impacto de eventos negativos, a fim de melhorar a capacidade de gerar valor e fornecer garantia razoável ao cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs. No âmbito do CRCMT, os normativos que regem a matéria são a Resolução CRCMT nº 472/2019 - Política de Gestão de Riscos do CRCMT - e a Resolução CRCMT nº 473/2019 - Plano de Gestão de Riscos do CRCMT - que, conjuntamente, sistematizam as práticas relacionadas à gestão de riscos, estabelecendo os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e a metodologia a serem observados no processo, com vistas ao alcance dos objetivos, melhor desempenho das atividades e salvaguarda dos processos. .

Natureza do Risco	Categoria do Risco
Não orçamentário-financeira	Estratégico: eventos que podem impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos do CRCMT.
	Operacional: eventos que podem comprometer as atividades da unidade organizacional, sejam eles associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos.
	Conformidade: eventos que podem afetar o cumprimento de leis e regulamentos aplicáveis.
Orçamentário-financeira	Reputação: eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do CRCMT em cumprir sua missão institucional ou que interfiram diretamente em sua imagem.
	Integridade: eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos e das atividades do CRCMT, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.
Orçamentário-financeira	Fiscal: eventos que podem afetar negativamente o equilíbrio das receitas do Sistema CFC/CRCs.
	Orçamentário: eventos que podem comprometer a capacidade do CFC de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária.

Responsabilidades

Plenário

- Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.
- Aprovar o Plano de Gestão de Riscos e suas alterações.

Conselho Diretor

- Propor ao Plenário do CRC a Política de Gestão de Riscos e suas alterações.
- Acompanhar a execução do Plano de Gestão de Riscos.
- Acompanhar a Matriz Gerencial de Riscos.

Diretoria Executiva

- Gerenciar a implementação da gestão de riscos.
- Definir os processos prioritários para a gestão de riscos.
- Comunicar ao presidente o andamento do gerenciamento de riscos.
- Dirimir dúvidas quanto à identificação do gestor de determinado risco no âmbito interno das unidades organizacionais.
- Orientar a integração do gerenciamento de riscos com outras atividades de gestão.

Presidência

- Definir a Política de Gestão de Riscos.
- Avaliar as propostas de mudanças da Política de Gestão de Riscos.
- Definir o apetite a risco do CRC.
- Aprovar a indicação dos gestores de riscos.

Comitê de Gestão de Riscos

- Elaborar a Política e o Plano de Gestão de Riscos do CRC.
- Assessorar a alta direção.
- Comunicar à Diretoria Executiva o andamento do gerenciamento de riscos.
- Recomendar, quando necessária, a reavaliação e readequação da Política de Gestão de Riscos do CRC.
- Tratar os casos omissos e as exceções da Política de Gestão de Riscos do CRC.
- Estabelecer o contexto de forma geral para o Processo de Gestão de Riscos.
- Realizar o monitoramento e a análise crítica do Processo de Gestão de Riscos, propondo aos gestores ajustes e medidas preventivas e proativas.
- Orientar as partes interessadas no Processo de Gestão de Riscos.
- Elaborar e monitorar a Matriz Gerencial de Riscos, em que estarão descritos os riscos classificados como 'Extremos' e 'Altos'.
- Comunicar as partes interessadas no processo de Gestão de Riscos.

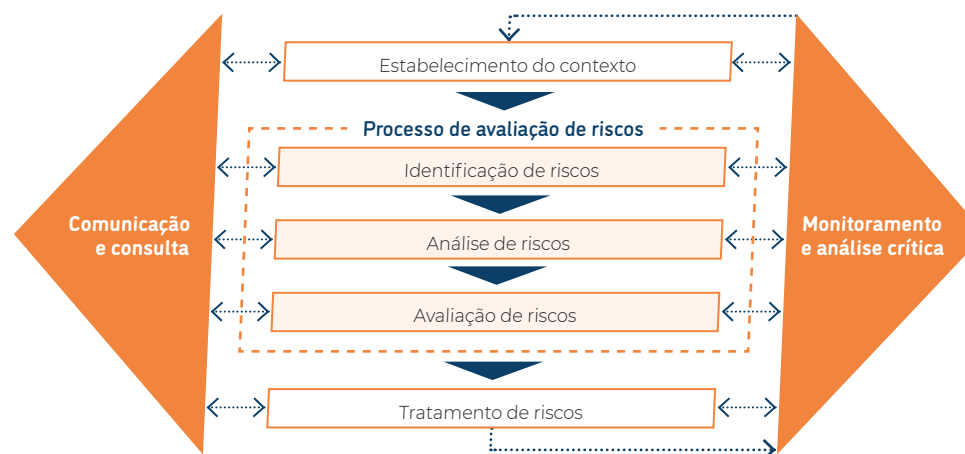
Gestores de Áreas

- Sugerir os processos prioritários para gerenciamento dos riscos;
- Monitorar as operações do Processo de Gestão de Riscos realizadas pelos gestores dos riscos de sua área.
- Validar e contribuir na tomada de decisões dos planos de ação definidos na gestão dos riscos.
- Monitorar a execução dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos identificados pelos gestores dos riscos de sua área.
- Comunicar as ações realizadas pela Unidade Organizacional ao Comitê de Gestão de Riscos.

Gestores dos Riscos

- Executar as atividades referentes ao processo de identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos da atividade/projeto sob sua responsabilidade.
- Comunicar as ações realizadas aos gestores de áreas e/ou ao Comitê de Gestão de Riscos.

Fluxo de Operacionalização



Monitoramento

Etapa contínua e essencial ao processo de Gestão de Riscos, o monitoramento dos planos de ação dos riscos identificados visa observar possíveis mudanças no perfil do risco e ajustar respostas, prioridades e prazos anteriormente definidos.

O Conselho Diretor do CRCMT realiza o monitoramento mensal dos principais riscos da entidade, classificados como 'Extremos' e 'Altos' e também de todos os riscos de integridade, identificados nos processos..

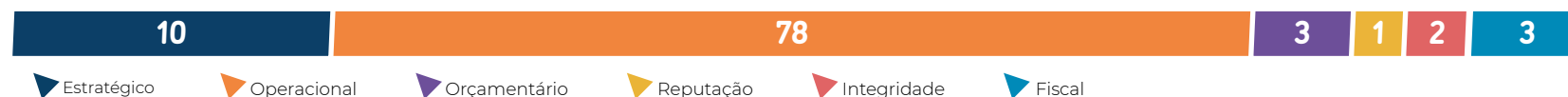


▶ Riscos extremos
 ▶ Riscos altos
 ▶ Riscos médios
 ▶ Riscos baixos

Principais riscos e respostas

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Categoria	Resposta	Plano de Ação
Inadequação Ergonômica	Alto	Médio	Alto	Operacional	Corrigir	Reestruturação de layout dos setores Licitação para contratação de profissional que realize estudo para a reestruturação do setor, viabilizando a reutilização dos moveis existentes
Estrutura Tecnológica defasada	Alto	Alto	Alto	Operacional	Mitigar	Atualização contínua dos equipamentos de informática, com a realização de processos licitatórios de aquisições de equipamentos de informática
Oscilação da rede elétrica do CRCMT, o que ocasiona queima de aparelhos eletrônicos e de informática.	Alto	Alto	Alto	Operacional	Corrigir	Identificar o problema que ocasiona as oscilações da rede elétrica; Realização de processos licitatórios de contratações de empresa especializada
Não identificação dos depósitos judiciais	Alto	Alto	Extremo	Operacional	Reduzir / Mitigar	Buscar junto a Superintendencia dos Bancos relacionados com a emissão e a transferência dos valores com informações necessárias para identificação do executado.

Riscos por categoria



Principais oportunidades e ações de fomento

Parcerias com entidades públicas e sem fins lucrativos, com o objetivo de fomentar a fiscalização profissional e o aprimoramento das atribuições institucionais do CRCMT.

Ação de fomento

Celebração de parcerias com Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso (SEFAZMT), Junta Comercial de Mato Grosso (JUCEMAT)..

Oferecimento de capacitação gratuita e à distância..

Ação de fomento

Realização de cursos e palestras gratuitos realizados através do ZOOM Meetings, Youtube e Lives no Instragram..

Divulgação, pela grande imprensa, dos trabalhos desenvolvidos pelo CRCMT..

Ação de fomento

Elaboração de clipping contendo as principais notícias das atividades.

Reconhecimento da importância da fiscalização pelos órgãos de controle externo.

Ação de fomento

Realização de Fiscalização eletrônica, elaboração de plano de trabalho com definição de metas anuais e projeto de acompanhamento da fiscalização do CRCMT.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS



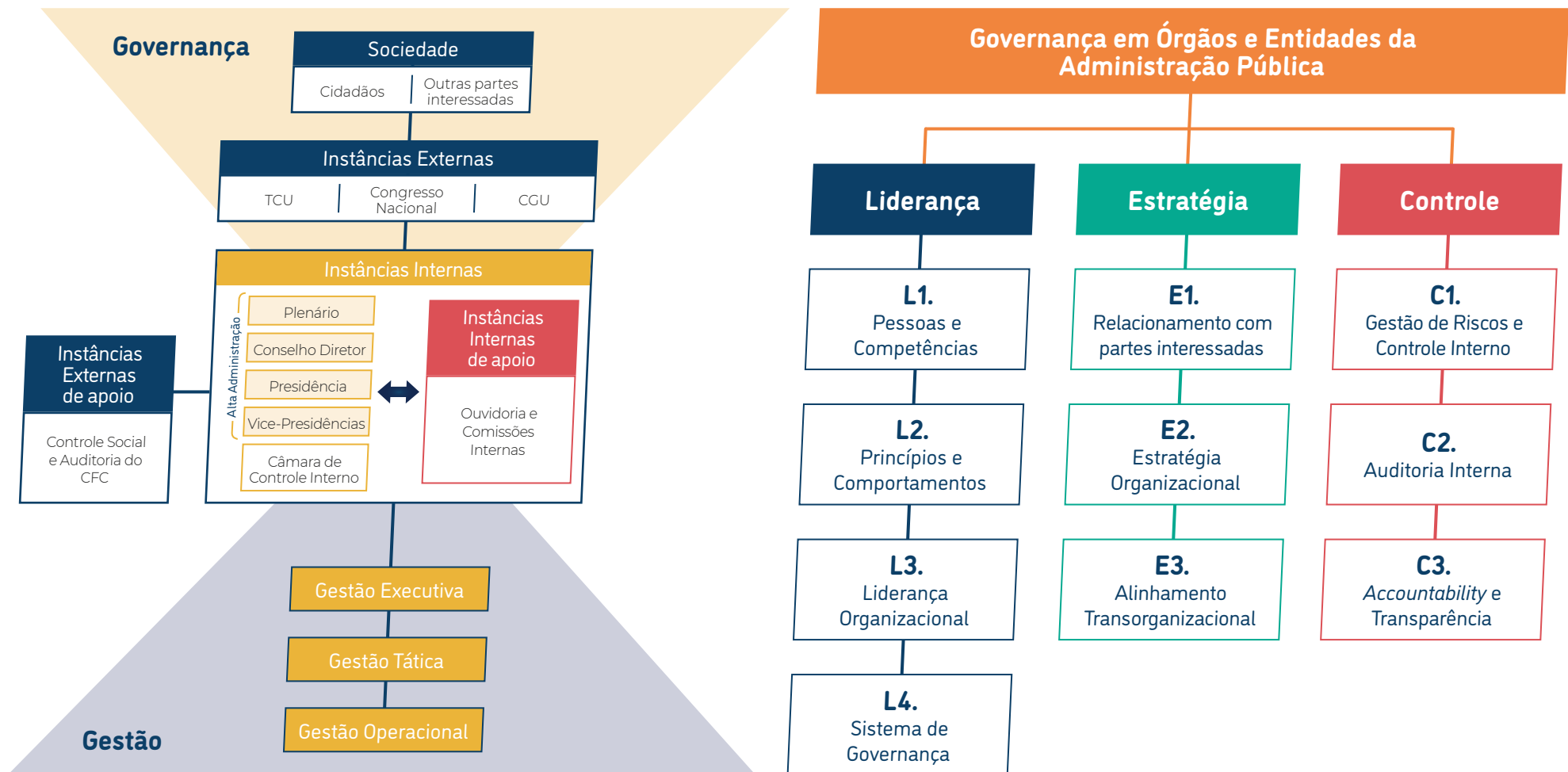
Governança

Considerando a Governança como a combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar, avaliar e monitorar as atividades da organização, a fim de melhor alcançar os seus objetivos, a Resolução CFC n.º 1.549, de 20 de setembro de

2018, instituiu a Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs, com a finalidade de definir a estrutura da governança do CFC e a estrutura mínima de organização da governança dos CRCs. Com isso, buscou-se estabelecer um sistema com fluxo claro de informações, com instâncias

internas bem definidas, poderes de decisão balanceados e funções críticas segregadas.

No Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, a Governança compreende a seguinte estrutura abaixo:



Fonte: Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública

A fim de promover as atividades de Governança no âmbito do CRCMT para acompanhar as ações desenvolvidas. O CRCMT instituiu a Comissão de Governança Organizacional através da Portaria n.º 23/2020.

Em 2020, a comissão manteve acompanhamento das

ações promovidas pelo CRCMT referentes a cada um dos componentes dos mecanismos de governança – liderança, estratégia e controle - estabelecidos pelo Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública (RBG), publicação do Tribunal de Contas da União (TCU).

O quadro a seguir demonstra o atendimento às práticas de Governança no CRCMT::

Para saber mais sobre os conceitos relacionados às práticas de governança listadas abaixo



	Pessoas e Competências	Princípios e Comportamentos	Liderança Organizacional	Sistema de Governança
Mecanismo Liderança	L1.1 - Eleição dos membros do Plenário do CRCMT; Plano de Cargos e Salários do CRCMT,;	L2.1 - Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs.	L3.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual da Qualidade do CFC; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores; Resolução que aprova a proposta orçamentária e Plano de Trabalho para o exercício.	L4.1 - Regimento Interno do CFC; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CRCMT,;
	L1.2 - Plano de Desenvolvimento de Líderes do CRCMT,;	L2.2 - Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCMT,;	L3.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027.	L4.2 - Regimento Interno do CRCMT,; Limites e instâncias de governança para a contratação e o pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCMT,;
	L1.3 - Comissão de Avaliação de Desempenho do CRCMT,;	L2.3 - Comissão de Gestão da Governança Organizacional do CRCMT,; Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCMT,;	L3.3 - Decreto-Lei n.º 1.040/69 - Dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros, e dá outras providências; Portaria que estabelece limites e instâncias de governança para a contratação e o pagamento de bens e serviços e de gastos com diárias e passagens no âmbito do CRCMT,;	L4.3 - Regimento Interno do CRCMT; Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Organograma do CRCMT,;
	L1.4 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Plano de Cargos e Salários do CRCMT,;		L3.4 - Política de Gestão de Riscos do CFC e Plano de Gestão de Riscos do CRCMT,; Comitê de Gestão de Riscos do CRCMT,;	
			L3.5 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.	

	Relacionamento com Partes Interessadas	Estratégia Organizacional	Alinhamento Transorganizacional
Mecanismo Estratégia	E1.1 - Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso à informações previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CRC; Resolução CFC n.º 1.544/18 - Regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei n.º 13.460/17, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.	E2.1 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual da Qualidade do CFC.	E3.1 - Política de Governança do Sistema CFC/CRCs; Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
	E1.2 - Art. 5º e Anexo Único da Resolução CRC n.º 1.439/13 - Regula o acesso a informações previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.	E2.2 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs; Manual da Qualidade do CFC.	
	E1.3 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade; Indicadores 2, 3, 4, 5 e 6 do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.	E2.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs; Manual da Qualidade do CFC.	
	E1.4 - Manual da Qualidade; Plano de Trabalho do CRC; Relatório de Gestão.		

	Gestão de Riscos e Controle Interno	Auditoria Interna	Accountability e Transparência
Mecanismo Controle	C1.1 - Regimento Interno do CRC; Sistema de Gestão da Qualidade; Política de Gestão de Riscos do CFC; Plano de Gestão de Riscos do CRC.	C2.1 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Regimento Interno do CRC.	C3.1 - Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs; Carta de Serviços ao Usuário do CRC.
	C1.2 - Política de Gestão de Riscos do CRC; Plano de Gestão de Riscos do CRC; Comitê de Gestão de Riscos do CRC.	C2.2 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Eleição dos membros do Plenário do CRC; Plano de Cargos e Salários do CFC.	C3.2 - Resolução CFC n.º 1.439/13 - Regula o acesso a informações, previsto na Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Sistema CFC/CRCs.
		C2.3 - Manual de Auditoria do Sistema CFC/CRCs; Política de Governança do Sistema CFC/CRCs; Indicadores da Qualidade.	C3.3 - Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027; Manual do Sistema de Gestão por Indicadores do Sistema CFC/CRCs.
			C3.4 - Processo Administrativo Disciplinar do CRC; Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CFC/CRCs; Comissões de Acompanhamento e avaliação de conduta do CRC.

Além disso, o CFC aprimorou a implementação de boas práticas de governança no âmbito dos Conselhos Regionais de forma sistemática, realizando reuniões remotas com os 27 CRCs. Por meio de videoconferências, a comissão buscou se aproximar de cada Regional para entender melhor suas realidades individuais, conhecer as ações promovidas acerca da governança e auxiliar as equipes em suas dificuldades. Foram discutidas e fomentadas ações referentes ao Código de Conduta; definição de competências; ações de governança, gestão de riscos e integridade; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Plano Anual de Contratações; Plano de Logística Sustentável; Plano de Desenvolvimento de Líderes; Carta de Serviços ao Usuário; e-Sic, Sistema de Ouvidoria e Portal da Transparência; Sistema de Gestão da Qualidade e certificações ISO.

Buscando inovação, em 2020 foi lançada a linha do tempo das ações de governança do CFC desde 2007 até os dias atuais, com o objetivo de demonstrar o empenho da instituição em atuar de acordo com a boa governança, utilizando ferramentas importantes para a avaliação, o direcionamento e o monitoramento da gestão e a fim de garantir a melhor tomada de decisões.

Para conhecer a Linha do Tempo da Governança no CFC



Lei Geral de Proteção de Dados

Com o advento da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, em meios físicos e digitais, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos à liberdade e à privacidade da pessoa natural, o Conselho Federal buscou, de imediato, instituir a Comissão de Implantação da LGPD no âmbito do CFC, por meio da Portaria CFC n.º 149/2020, e orientar a adoção de medida semelhante aos CRCs. Como resultado, foram realizadas as seguintes atividades:

Elaboração de projeto com o objetivo de estabelecer diretrizes e orientações para o tratamento de dados pessoais no âmbito do CFC, a fim de proteger a privacidade dos profissionais da contabilidade, das organizações contábeis, empregados, parceiros, fornecedores e sociedade visando à gestão de dados pessoais e à gestão de incidentes de Segurança da Informação no ambiente convencional ou de tecnologia.

Processo licitatório para contratação de empresa especializada para consultoria e aquisição de software para gerenciar e conduzir a aplicação da LGPD no âmbito do CFC.

Ações de orientação aos Conselhos de Contabilidade e suas unidades organizacionais quanto à adequação e aplicação da LGPD.

A meta é que as ações estejam implantadas e em operação até maio de 2021.

Prioridades

As prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:

<p>1</p> <p>Ações inovadoras na fiscalização do exercício profissional, a fim de gerar dados que viabilizem o cruzamento de informações e proporcionem efetividade na proteção da sociedade.</p>	<p>2</p> <p>Ações inovadoras em relação ao registro, que resultem no cadastramento de novos profissionais e organizações contábeis e ainda proporcionem a atualização de endereço dos profissionais ativos.</p>	<p>3</p> <p>Oferecimento de cursos de capacitação gratuitos aos profissionais registrados, sobre assuntos técnicos, visando a orientação e a melhoria dos serviços prestados pelos profissionais da contabilidade.</p>	<p>4</p> <p>Treinamento e capacitação de pessoal tendo em vista a necessidade de acompanhamento das mudanças na legislação vigente e do aperfeiçoamento nos serviços prestados, bem como fortalecer habilidades pessoais de conselheiros e empregados.</p>	<p>5</p> <p>Investimentos em tecnologia da informação para cumprimento de 6 (seis) itens do Plano Diretor de TI.</p>
<p>6</p> <p>Contratação de ferramentas de TI que tornem os processos internos mais sustentáveis e proporcionem melhoria na comunicação e agilidade.</p>	<p>7</p> <p>Ações de cobrança e novas metodologias que proporcionem melhores resultados financeiros e reduzam a inadimplência.</p>	<p>8</p> <p>Ações de responsabilidade socioambiental que aperfeiçoem o relacionamento com a sociedade.</p>	<p>9</p> <p>A elaboração do Plano Anual de Contratações em consonância com os projetos dispostos no Plano de Trabalho e Orçamento, de modo que sejam consolidadas as ações que o CFC pretende realizar ou prorrogar, no exercício subsequente.</p>	<p>10</p> <p>Dar publicidade, em mídia social e em outros meios de comunicação, às ações desenvolvidas pelo CFC como forma de prestar contas e identificar um maior número de profissionais.</p>

Cabe salientar, ainda, a atipicidade do ano de 2020 ocasionada pela pandemia do Coronavírus. Fez-se necessário, por parte do CRCMT, a adaptação de processos para o melhor atendimento à missão institucional do Sistema CFC/CRCs, qual seja, "Inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público".

Nesse sentido, destacam-se as ações promovidas pelo CRCMT:

- Suspensão das reuniões e eventos promovidos pelo CRCMT em formato presencial;
- Cancelamento das viagens em âmbito nacional e internacional de conselheiros, colaboradores e funcionários do CRCMT;
- Adoção de home office para todos os empregados e estagiários do CRCMT no período de 23 de março a 31 de dezembro;
- Realização de reuniões regimentais por videoconferência, de março a dezembro de 2020;
- Realização de 27 (vinte e sete) ações virtuais de Educação Continuada;

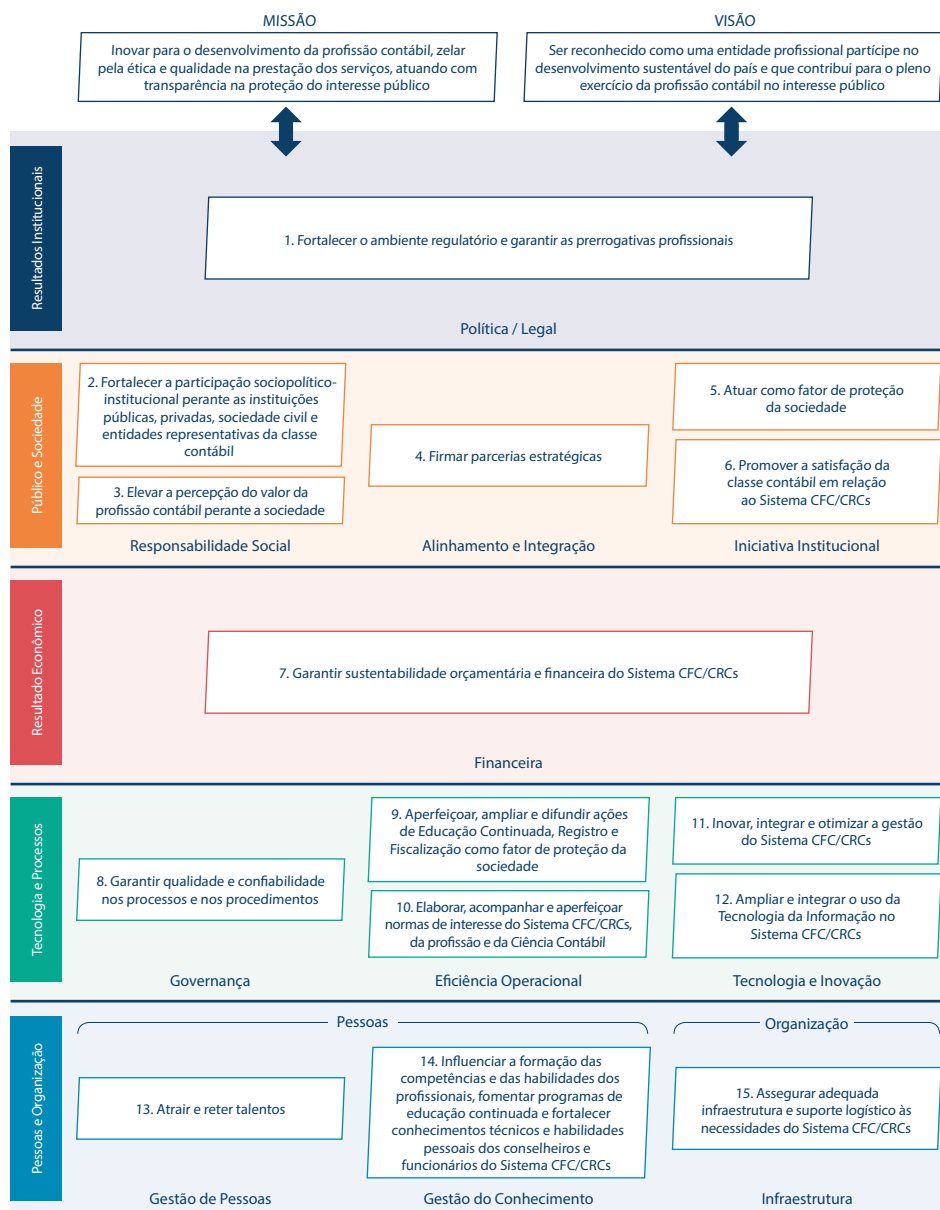
Estratégia

O CFC definiu as estratégias de direcionamento das ações do Sistema CFC/CRCs por meio do Planejamento Estratégico aprovado pela Resolução CFC n.º 1.543, de 16 de agosto de 2018, com vigência para o período de 2018 a 2027, cuja missão, visão e valores foram apresentados na página 8 deste Relatório.

Em fevereiro de 2020, o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs foi revalidado durante a realização do Seminário de Gestão e Planejamento Estratégico, Governança e Diretrizes Gerais do Sistema Contábil. O evento ocorreu no Instituto Serzedello Corrêa (ISC) do TCU e contou com a presença dos presidentes e vice-presidentes de todos os Conselhos de Contabilidade.

Durante dois dias os participantes foram capacitados, visando à melhoria da gestão estratégica e da governança institucional, a partir da discussão dos objetivos estratégicos e seus indicadores; das metas e projetos de cada vice-presidência; das ações de governança para o Sistema CFC/CRCs; das orientações sobre o Código de Conduta para conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos de Contabilidade; e de palestras que abordaram, entre outros assuntos, os aspectos gerais sobre licitações; Sistema da Qualidade e o papel das Ouvidorias.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Gestão de Fiscalização Profissional

Investimento total:
R\$ R\$ 3.452.031,65

Projetos em destaque:

Reuniões Regimentais **5**

Fiscalização das organizações contábeis e dos profissionais contábeis **9**

Gestão de Registro

Investimento total:
R\$ 75.082,64

Projetos em destaque:

Cobrança Administrativa e Judicial **7**

Gestão de Educação Continuada

Investimento total:
R\$ 76.823,54

Projetos em destaque:

Promover Educação Continuada/ Eventos/Seminários/Fórum/Jornadas **9**

Suporte e Apoio a Atividades Fins

Investimento total:
R\$ 1.708.827,97

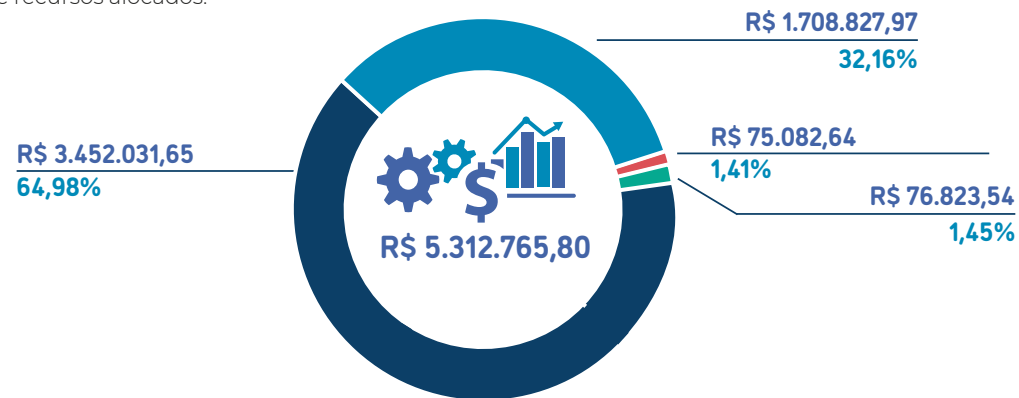
Projetos em destaque:

Modernização do Parque de Informática **12**

Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos **14**

Alocação de Recursos

Considerando que os objetivos devem traduzir em ações operacionais o desempenho da entidade, correlacionando os projetos, as metas e os indicadores estratégicos à visão e à missão institucional, as prioridades da gestão 2020 foram evidenciadas por meio da execução dos seguintes programas e recursos alocados:



R\$ 1.205.777,48

Valor total efetivamente gasto com a função de fiscalização do exercício profissional



Projetos da Fiscalização*

R\$ 42.125,28



Despesa com Diárias Reuniões Regimentais

R\$ 20.075,00



Folha de Pessoal da Fiscalização

R\$ 1.133.742,57



Despesa com Passagens Reuniões Regimentais

R\$ 9.834,63

*Diárias e passagens



R\$40.050,48

Valores Gastos com indenizações a conselheiros



Diárias de Conselheiros

R\$ 20.987,50



Passagens de Conselheiros

R\$ 16.406,29



Indenização por transporte próprio

R\$ 2.656,69

Atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos

De acordo com o art. 6º do Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, constitui competência do CFC a regulamentação das atividades-fins do Sistema CFC/CRCs, bem como a fiscalização e o controle das atividades financeiras, econômicas, administrativas, contábeis e orçamentárias dos Conselhos de Contabilidade.

Nesse sentido, visando à garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos, cabe ao CRCMT o exercício da atividade de correição e apuração de ilícitos administrativos, atuando por meio de instauração de processo de sindicância e inquérito administrativo e das atividades desempenhadas pela comissão de conduta para apuração de infrações cometidas por conselheiros do Sistema CFC/CRCs.

Legislação Aplicada

Resolução CFC n.º 1.370/2011 - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, art. 19-A §2º e §5º;

Resolução CFC n.º 1.523/2017 - Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade..

Resolução CRCMT n.º 456/2017 - Regulamento de Pessoal e Processo Administrativo de Pessoal - PAD.

Resolução CRCMT n.º 478/2020 - Aprova o Regimento da Comissão de Conduta do CRCMT.

Resolução CRCMT 433/2013 - Regimento Interno CRCMT Alteração do Regimento Resolução 443/2015- Alteração do Regimento Interno

Em 2020 o CRCMT não teve nenhuma atividade correicional.

Desempenho

O CFC adota o Sistema de Gestão por Indicadores (SGI) e o Sistema de Plano de Trabalho (SPT) como formas de monitorar a execução e os resultados do planejamento.

O SGI monitora o desempenho dos objetivos estratégicos por meio de indicadores. O SPT permite controlar as ações previstas, detalhar as ações executadas e avaliar se as metas estimadas foram alcançadas. Por meio dessas ferramentas de gestão, o CRCMT mantém controle sobre os programas, projetos e atividades desenvolvidas, buscando alcançar a visão de futuro da instituição e atender suas finalidades institucionais, as quais estão dispostas no Planejamento Estratégico do período 2018-2027.

Nas páginas a seguir, para cada área finalística do CRCMT – Fiscalização, Registro e Educação Continuada –, são apresentadas análises sobre: indicadores do SGI, principais projetos e ações do SPT e investimento total.

Fiscalização

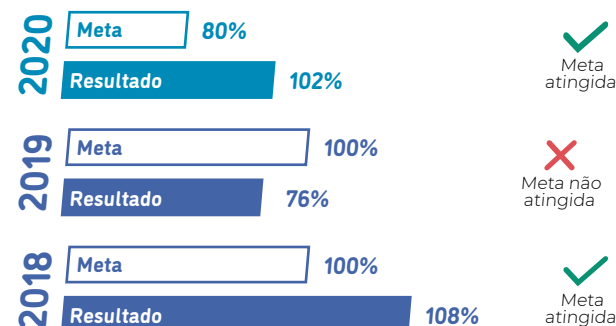
Tendo em vista que a fiscalização tem como premissa a valorização da profissão contábil e dos princípios éticos e a defesa da sociedade em relação às más práticas profissionais, consubstanciados no Código de Ética da profissão e no Decreto-Lei n.º 9.295/1946. Cabe ao CRCMT aplicar as diretrizes de fiscalização para todos os profissionais e organizações contábeis e desenvolver ações de acompanhamento e assessoramento à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina. A execução dos procedimentos fiscalizatórios é realizada diretamente pela equipe técnica de Auditores Fiscais e tem por objetivo verificar a regularidade

cadastral e a execução de trabalhos técnicos privativos dos profissionais da contabilidade e a apuração de denúncias.



Indicadores

Índice de realização de diligências geral



Os trabalhos realizados pelo setor de fiscalização no exercício de 2020, apesar do advento da pandemia e com os prazos fiscalizatórios e processuais bem como início de novas fiscalizações e lavraturas de Autos de Infração e Notificações suspensos entre 24/03/2020 e 30/06/2020 por deliberação do CFC não deixaram de ser executados. Com vistas a preservar a saúde de fiscais do Conselho, demais agentes públicos, profissionais da contabilidade e usuários em geral, medidas foram adotadas como a realização de diligências de fiscalização de forma remota, considerando: a verificação de demonstrações contábeis publicadas ou obtidas por meio de convênios; a consulta nos portais de transparência (exercício profissional, demonstrações contábeis e relatórios de auditoria); e a

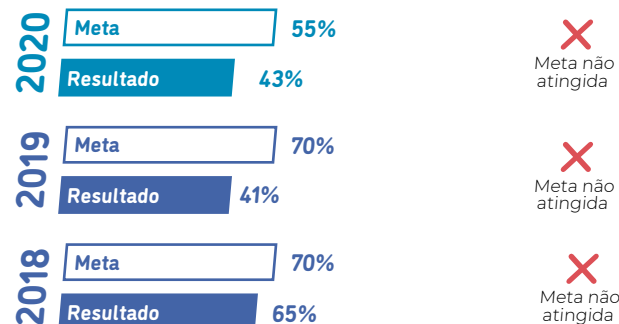
elaboração de notificações nos casos de exercício ilegal (sem registro) para envio após o período de suspensão.

Em 2021 buscaremos aprimorar ainda mais os procedimentos de fiscalização através de parcerias com outros órgãos inclusive em função da intensificação dos trabalhos de maneira de maneira eletrônica. Esta prática tende a impactar positivamente em ações fiscalizatórias que acontecem indiretamente bem como na apuração de denúncias.



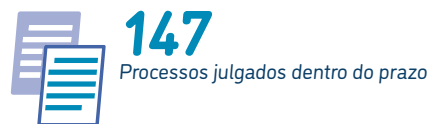
Os números mostram que a ausência de fiscalizações realizadas in loco não significou o adiamento dos trabalhos internos e o Sistema CFC/CRCs continuou a honrar seu compromisso com a profissão contábil e com o interesse público.

Tempo médio de julgamento de processos de fiscalização

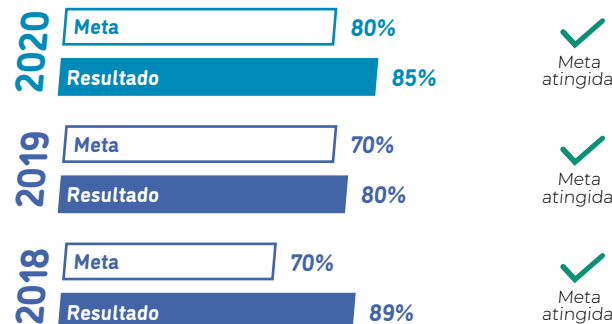


Durante o exercício de 2020, por 02 meses não houve relatos de processos em função da pandemia e de grande parte do corpo de conselheiros da Câmara serem novos no quadro, este fator somado a dificuldades por parte do corpo de conselheiros em relação ao cumprimento de prazos para o relato tempestivo dos processos distribuídos aos mesmos, bem como redução de 27,27% da mão-de-obra que contribuía diretamente na execução das atividades operacionais referentes ao encaminhamento para julgamento dos processos.

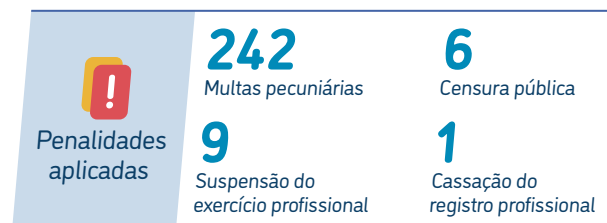
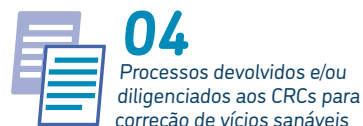
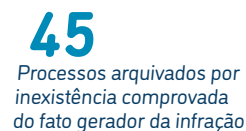
Em 2021, já com as atividades redistribuídas e maior assimilação da nova realidade de trabalho em função da pandemia buscaremos maior agilidade nas atividades contando com a colaboração dos integrantes da câmara



Ética na profissão



Visando assegurar a efetividade de suas ações fiscalizatórias, o CRCMT avalia, continuamente, o total de penalidades aplicadas frente ao total de processos julgados e verifica os aspectos qualitativos dos autos abertos e a confirmação da infração praticada.



Em 2020 houve um aumento no número de processos administrativos relatados comparados ao exercício anterior graças ao empenho por parte dos fiscais durante a realização das câmaras a fim de que fosse seguido o que dispõe os normativos pertinentes aos julgamentos dos processos bem como a atividade precípua dos conselhos além do comprometimento e apoio pela maior parte dos conselheiros relatores, o que minimiza a incidência de possíveis vícios administrativos e maior assertividade das atividades desenvolvidas pela fiscalização do CRCMT.

Principais projetos e ações

Fiscalização de Organizações Contábeis e Não Contábeis, Profissionais da Contabilidade



Dentre de 980 diligências realizadas no ano, 50 (5%) foram direcionadas a empresas comerciais, entidades sem fins lucrativos e órgãos públicos, também foram verificadas as baixas de registro que ocorreram durante o exercício, bem como as empresas que não apresentavam, no cadastro do CRCMT, profissional vinculado como responsável técnico em seus respectivos departamentos contábeis.

O processo fiscalizatório pelo CRCMT ocorre tanto por intermédio de denúncias quanto por meio das diligências ou eletrônicas já previstas para o exercício. Isso garante a efetividade das ações de fiscalização, bem como do papel do CRCMT na proteção da sociedade.

Diligências Realizadas Eletronicamente

737

Organizações Contábeis

193

Profissionais Contábeis

06

Empresas Comerciais

43

Órgãos Públicos

01

Entidade sem fins lucrativo

Reuniões Regimentais



46

Reuniões Regimentais



1

Resolução sobre o Termo de Transferência Responsabilidade Técnica Eletrônico,

345

Deliberações expedidas

148

Processos de Fiscalização julgados

341

Ética e Disciplina



79

Processos éticos disciplinares julgados pelo Tribunal Regional de Ética e Disciplina do CRCMT

Edição de Normas Aplicadas ao CRCMT

Com o intuito de evoluir e melhorar procedimentos ora adotados pela câmara de fiscalização quando no exercício de suas atribuições, o CRCMT publicou a Resolução CRCMT 483/2020 que dispõe sobre o Termo de Transferência de Responsabilidade Técnica Eletrônico. A edição da norma bem como a implantação do sistema que viabiliza a comunicação de transferência de responsabilidade dos clientes de maneira eletrônica foi estudada por equipe técnica do CRCMT composta por colaboradores de setores diversos e submetida à aprovação da Câmara de Fiscalização Ética e Disciplina e Plenária.

Normativos aprovados por meio dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão para Viabilizar a Revitalização e Modernização dos Procedimentos Fiscalizatórios Desenvolvidos pelo Sistema CFC/CRCs:

Resolução CFC n.º 1.589/2020 que dispõe sobre os procedimentos de apuração de denúncia e de comunicação de irregularidade relativos ao exercício da profissão contábil.

Resolução CFC n.º 1.590/2020 que regulamenta a obrigatoriedade do contrato de prestação de serviços contábeis.

Resolução CFC n.º 1.592/2020 e n.º 1.598/2020 que dispõe sobre a Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore Eletrônica).

Resolução CFC n.º 1.603/2020 que dispõe sobre o Regulamento dos Procedimentos Processuais dos processos administrativos de fiscalização.

Manual de Procedimentos Processuais que detalha as práticas operacionais que devem ser adotadas na tramitação dos processos administrativos de fiscalização.



Treinamentos e Reuniões voltados à utilização do Sistema e Padronização de Fiscalização

Realizamos 01 treinamento de forma presencial, antes do início da pandemia com toda a equipe de Auditores Fiscais com o objetivo de revisar a operacionalização do sistema de fiscalização eletrônica bem como a padronização da análise de documentos apresentados à fiscalização. Além disso, realizamos 05 reuniões ao longo do ano a fim de alinharmos procedimentos e internos que precisaram ser adaptados à nova realidade do Home Office.

Apoio ao Atendimento à Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro

O CFC acompanha a adoção dos procedimentos que devem ser observados pelos profissionais e organizações contábeis, quando no exercício de suas funções, para cumprimento das obrigações previstas na Resolução CFC n.º 1.530/17, que tem por finalidade estabelecer normas gerais de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

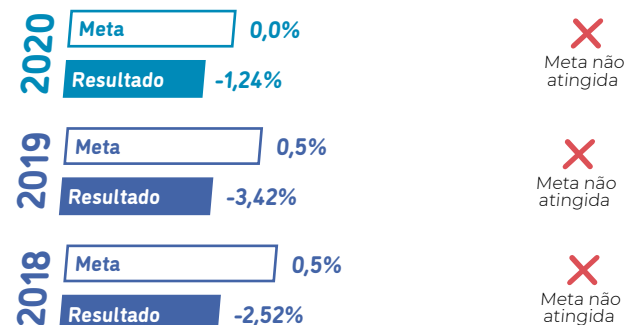
Exercício	Declaração de Não Ocorrências
2020	2084
2019	2522
2018	2764

Registro

A área de Registro coordena e supervisiona o registro e o cadastro dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis do Estado de Mato Grosso. De acordo com o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, os profissionais da contabilidade somente poderão exercer a profissão após a regular conclusão do curso de bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, aprovação em Exame de Suficiência e registro no CRCMT a que estiverem sujeitos. Dessa forma, o registro profissional é obrigatório para o exercício legal da profissão. As Resoluções CFC n.ºs 1.554/2018 e 1.555/2018 disciplinam a concessão de registro para Pessoa Física e jurídica, respectivamente.

Indicadores

Índice de evolução de registros profissionais ativos



A área de Registro coordena e supervisiona o registro e o cadastro dos profissionais da contabilidade e das organizações contábeis do Estado de Mato Grosso. De acordo com o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, os profissionais da contabilidade somente poderão exercer a profissão após a regular conclusão do curso de bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, aprovação em Exame de Suficiência e registro no Conselho Regional de Contabilidade a que estiverem sujeitos. Dessa forma, o registro profissional é obrigatório para o exercício legal da profissão. As Resoluções CFC n.ºs 1.554/2018 e 1.555/2018 disciplinam a concessão de registro para Pessoa Física e Jurídica, respectivamente.

Registros ativos CRCMT



9.438

profissionais registrados no CRCMT

82%

7.745
Contador

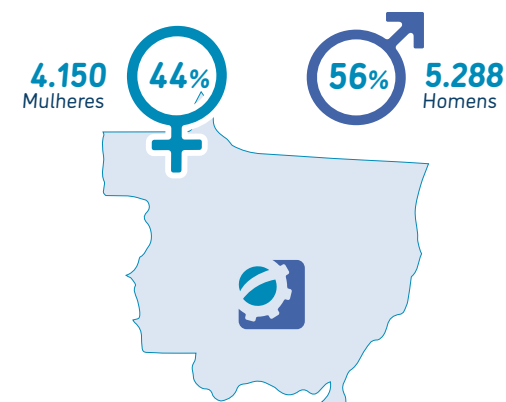
18%

1.693
Técnicos em contabilidade



1.490 Organizações contábeis

Registros por gênero



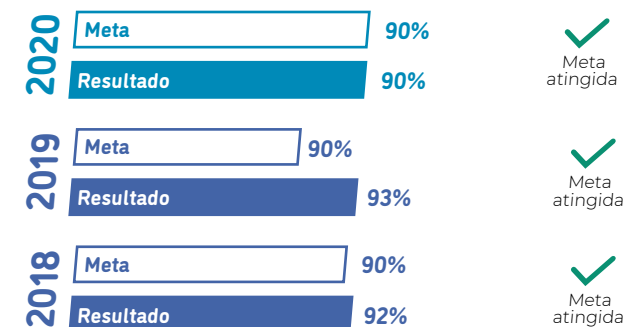
Novos registros em 2020

100% **258**
Contadores



151 Organizações contábeis

Tempo médio de julgamento de processos de registro profissionais ativos





60 dias

Prazo para julgamento de processos

1011

Processos julgados no prazo

A Câmara de Registro, mesmo encontrando desafios, conseguiu se adaptar a tempo para que fosse possível manter os prazos estipulados no julgamento dos processos como vinha ocorrendo em anos anteriores. Devido ao período em que vivemos em 2020 com a Pandemia, no primeiro mês de isolamento tivemos que fazer adaptações para que o trabalho continuasse sem nenhum prejuízo aos profissionais. E por esse prazo de adaptação tivemos alguns processos que foram relatados fora do prazo, mas após adaptação do sistema conseguimos manter todos os demais processos dentro do prazo estipulado.

Principais projetos e ações

Exame de Suficiência

A obrigatoriedade de aprovação em Exame de Suficiência, como um dos requisitos para a obtenção de registro profissional em CRC, está prevista na Lei n.º 12.249/2010. Há uma década o CFC realiza duas edições da prova por ano. Contudo, em função da pandemia do novo coronavírus, o CFC modificou o formato da prova da modalidade “presencial” para o modelo “on-line” como forma de seguir as orientações nacionais e internacionais de saúde e de proteger os examinandos do contágio da doença. Portanto, no exercício de 2020, foi possível a realização de somente uma edição

1º Exame de Suficiência de 2020

1.186
Presentes

323
Aprovados **27,23%**

A aprovação no exame e o devido registro profissional em CRC asseguram à sociedade a disponibilização de profissionais mais bem preparados para o exercício da profissão contábil.

O Exame de Suficiência é um critério para habilitação do profissional ao exercício na área contábil. Essa ação é realizada pelo Conselho Federal de Contabilidade para assegurar à sociedade brasileira, profissionais da contabilidade com habilidades e as competências necessárias para cumprir as demandas do mercado e destina-se a comprovar que o profissional formado detém conhecimentos suficientes para oferecer serviços com qualidade

Registro de Profissionais e Organizações Contábeis

Para fomentar o registro e o exercício legal da profissão, em 2020, foram enviados e-mails marketing aos aprovados no 1º Exame de Suficiência 2020, informando sobre a obrigatoriedade do registro para o exercício da profissão.



As ações adotadas permitiram alinhar o entendimento sobre a legislação e as normas do Sistema CFC/CRCs à realidade vivenciada pelos Conselhos Regionais, maior eficiência no resultado das atividades, especialmente as relacionadas à instrução, à tramitação e ao julgamento de processos eletrônicos e oportunizar as condições técnicas necessárias à realização das atividades da área de Registro, inclusive verificando a implementação, por parte dos CRCs, das sugestões de boas práticas e adequação à legislação.

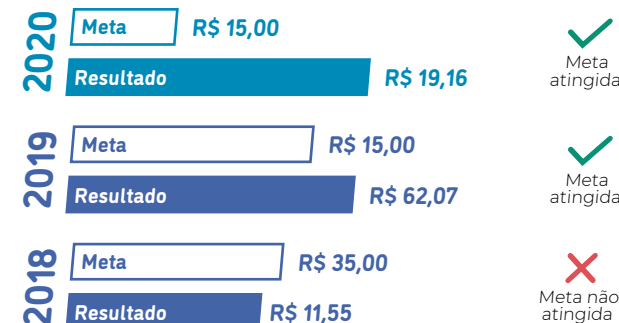
Educação Continuada

A Educação Continuada se caracteriza como um processo fundamental ao cumprimento de uma das finalidades institucionais do Sistema CFC/CRCs e tem por objetivo desenvolver competências para qualificar, atualizar e aprimorar o conhecimento dos profissionais.



Indicadores

Investimentos em desenvolvimento profissional – per capita



O CRCMT vem sempre trabalhando com afinco para atender o dispositivo da Lei n.º 12.249/2010, que definiu como competência dos Conselhos de Contabilidade a promoção da Educação Continuada aos seus registrados, assim o CRCMT possibilitou treinamentos, com palestrantes renomados, e buscou o investimento em tecnologia para alcançar aos profissionais neste momento de desafios para a classe contábil.



27

Eventos realizados pelo CFC

1.029

Profissionais Capacitados pelo CRCMT

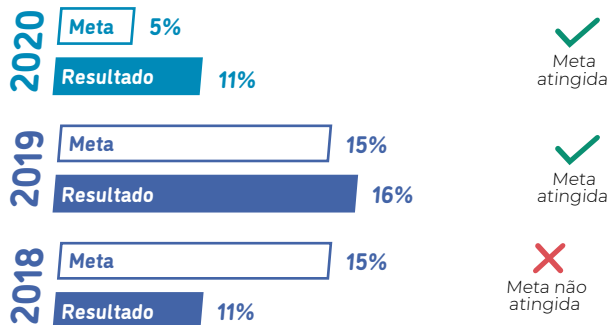


99,5

Carga horária total dos eventos realizados pelo CRCMT

Mesmo com um ano cheio de desafios e barreiras, o CRCMT conseguiu atingir mais profissionais da contabilidade em seus eventos e palestras. O que demonstra, o seu compromisso com os a classe contábil, promovendo a Educação Continuada.

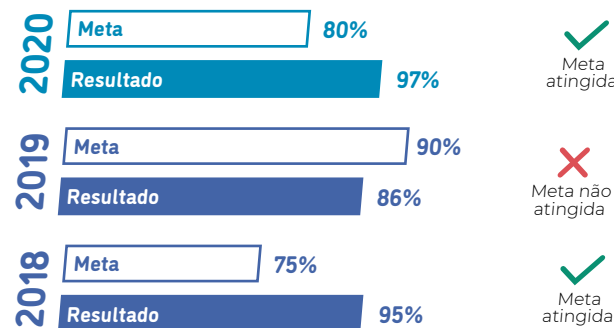
Participação dos profissionais da contabilidade, conselheiros e empregados em eventos de capacitação - Educação Continuada



Com a pandemia, a meta de participação dos profissionais da contabilidade em eventos de capacitação foi reduzida devido à necessidade de isolamento social, houve a mudança na rotina dos contadores e consequentemente o impacto no acesso às estruturas que permitem o estudo. Com a declaração de pandemia do COVID-19, foi necessário nos readequarmos para levar material e conteúdo para os

profissionais da contabilidade. Assim, mesmo com tantos desafios, o CRCMT conseguiu além de atingir a meta, expandir a mesma. E isso só foi possível através da realização de eventos online, isso por conta da exploração da tecnologia para levar conhecimento aos profissionais. E desta forma, entregar profissionais mais capacitados à sociedade, visando à atuação responsável e realizar dessa forma a fiscalização preventiva.

Avaliação dos eventos – cursos, seminários, congressos, encontros, etc.



No ano de 2020, mesmo tendo os desafios enfrentados pelo CRCMT, continuamos buscando e levando a excelência em nossos eventos, e ainda mais, com o desafio dos eventos estritamente 'on-lines' ou à distância. Assim, observa-se que mesmo com a pandemia, o resultado reflete o sucesso das estratégias adotadas pelo CRCMT na realização de seus eventos, com a utilização da modalidade on-line, a escolha dos temas técnicos de maior relevância e contando com professores de excelência, além da organização estrutural de qualidade dos eventos realizados.

Principais projetos e ações

Promover Educação Continuada -Cursos e Palestras

Objetivo: oferecer à classe contábil cursos e palestras úteis

e de qualidade, propiciando o aprimoramento dos profissionais da contabilidade.

O ano de 2020 foi um ano de reinvenções, principalmente para o setor de eventos, que foi o primeiro a sofrer com as restrições impostas pela pandemia do COVID-19. O CRCMT com o seu histórico de realização de eventos presenciais, precisou dar um salto para que acompanhasse a nova tendência imposta mundialmente, a realização de eventos em formato on-line.

De início, começamos por uma sequência de Lives realizadas através da Rede Social Instagram, depois demos sequência na realização de palestras através do Aplicativo Zoom Meetings e com sua retransmissão através de nosso canal do Youtube.

Principais Eventos

Lives pelas Redes Sociais

- Live - Oportunidades Tributárias em tempos adversos
- Live - Serviços Contábeis essenciais em tempos de crise
- Live - As dificuldades dos escritóriosde contabilidade durante a pandemia do COVID-19 – Como sobreviver
- Live- Desafios da Mulher Contabilista em meio à pandmia
- Live - Imposto de Renda Pessoa Física 2020



Eventos realizados através do ZOOM Meetings

- Seminário On-line Fraude Contábil e Conformidade Tributária
- Seminário On-line Semana da Contabilidade
- Curso On-line de Estrutura e análise do BP E DRE
- Curso On-line de Estrutura e Análise da DLPA e da DMPL

Relacionamento Institucional com Entidades Nacionais e Internacionais

Com a meta de ampliar o relacionamento institucional, houve a assinatura de 03 (três) convênios;

O CRCMT buscou dar continuidade ao relacionamento institucional através da lavratura de Termos de Cooperação para a realização de eventos à classe contábil e também para a discussão de assuntos pertinentes à profissão. Os termos correspondem em disseminar a aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade, além de promover seminários e campanhas que visem à disseminação de conhecimentos relativos a temas da profissão contábil. As Entidades foram:

- SESCON - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de Mato Grosso;
- AMACIC – Academia Mato-Grossense de

Ciências Contábeis de Mato Grosso;

- SEFAZMT, que possibilitará a transferência de informações, além da possibilidade de promoção de Educação Profissional Continuada, além de através deste convênio será possível estreitar os laços entre a Comissão de Assuntos Tributários do CRCMT.

Gestão de pessoas

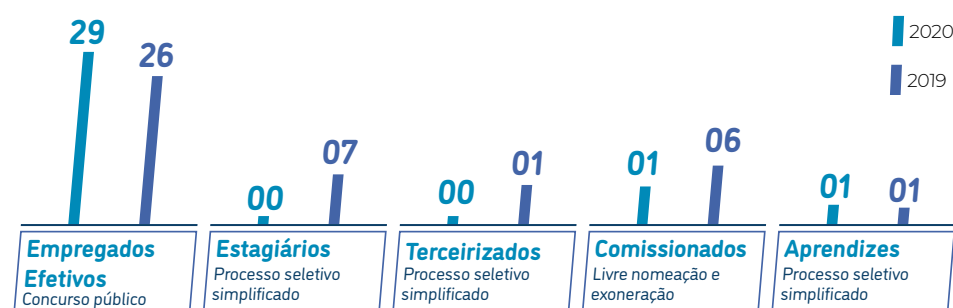
Em 2020, a força de trabalho do CRCMT contou com 31 colaboradores e, desse total, 08 estão diretamente atuando em atividades de fiscalização, por meio da orientação, assessoramento e acompanhamento aos trabalhos da fiscalização, conforme demonstrado no gráfico ao lado.

Em comparação aos números de 2019, houve uma redução de força de trabalho no ano de 2020, de 40 para 31 colaboradores, principalmente em virtude do desligamento dos funcionários em cargos comissionados.

Com relação à evolução dos gastos de pessoal apresentada nos últimos dois anos (ver gráfico ao lado), percebem-se pequenas variações entre 2019 e 2020. As variações decorrem principalmente da movimentação de pessoal por conta da admissão e demissão de aprendizes, estagiários, cargos comissionados e empregados efetivos.

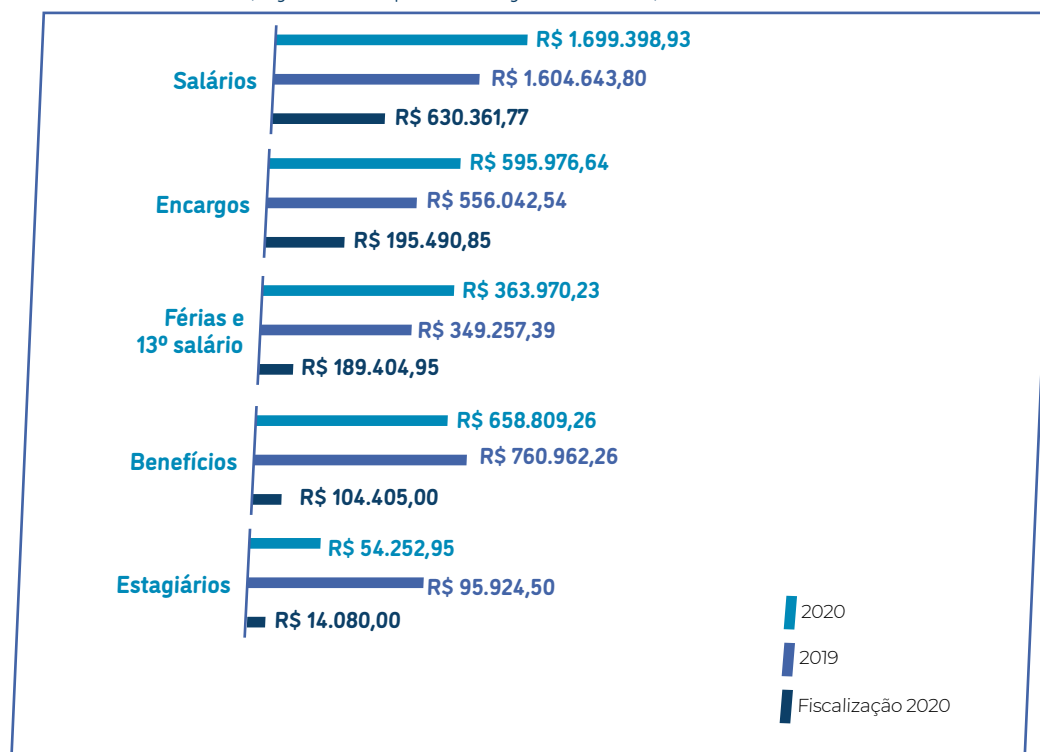


Comparativo do Quadro de Colaboradores



Detalhamento da Despesa de Pessoal

(cargos efetivos + aprendizes + cargos comissionados)



Gestão de licitações e contratos incluindo de TI

As contratações do CRCMT são regidas pelos princípios da Constituição Federal de 1988 e pelos preceitos dos normativos legais, em especial a Lei n.º 8.666/993, a Lei 10.520/2002, a Lei Complementar 123/2006, o Decreto 10.024/2019 e demais decretos, instruções normativas e jurisprudências que disciplinam os procedimentos de contratações. Vale destacar, também, a vinculação das contratações e prorrogações contratuais ao Plano Anual de Contratações (PAC).

As despesas do CRCMT com contratações totalizaram R\$ 1.124.493,58 em 2020, das quais 73,90% foram realizadas por meio de processo licitatório e 26,10% foram realizadas por meio de contratações diretas, para atender aos programas de Suporte e Apoio a Atividades Fins:

A redução de 34,09%, em relação a 2019 decorreu, principalmente, das contratações de serviços continuados de apoio administrativo, técnico e operacional

Modalidade de Contratação	
Pregão Eletrônico	
2020	R\$ 95.348,56
2019	R\$ 287.344,64
Dispensa	
2020	R\$ 244.021,18
2019	R\$ 268.725,00
Contratações Diretas	
2020	R\$ 514.472,42
2019	R\$ 638.169,22
Inexigibilidade	
2020	R\$ 270.651,42
2019	R\$ 369.444,22
2020	R\$ 1.124.493,58
2019	R\$ 1.563.683,08

Contratações diretas

As compras diretas (dispensas e inexigibilidades) representam maior quantidade de processos de contratação, principalmente por conta das licenças e sistemas utilizados pelo setor da TI.

Contratações mais relevantes

Suporte e Apoio a Atividades Fins	
<p>Objetivo Estratégico: Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs</p> <p>Objeto: Serviços continuados de apoio administrativo, técnico e operacional, com dedicação de mão de obra exclusiva e por demanda</p> <p>Justificativa: subsidiar na execução das atividades acessórias, instrumentais e complementares, fornecendo apoio e suporte à consecução das ações finalísticas.</p>	<p>Valor contratado: R\$ 182.167,39</p>
<p>Objetivo Estratégico: Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs</p> <p>Objeto: Atualização do Parque de Informática</p> <p>Justificativa: Cumprir o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e substituir as licenças obsoletas.</p>	<p>Valor contratado: R\$ 363.561,00</p>
<p>Objetivo Estratégico: Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs</p> <p>Objeto: Reforma e readequação</p> <p>Justificativa: Atender as necessidades operacionais.</p>	<p>Valor contratado: R\$ 39.003,11</p>

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



Declaração da Contadora do CRCMT

Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino

O Setor de Contabilidade, compõe a estrutura da Diretoria Executiva do CRCMT e exerce a responsabilidade de coleta de dados, registro, elaboração das demonstrações contábeis e produção de relatórios gerenciais. O escopo desta declaração tem por base as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

As demonstrações contábeis do CRCMT foram elaboradas em observância a Lei n.º 4.320/1964, às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16); ao Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs aprovado pela Resolução CFC n.º 1.161/2009; ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e à INT/VPCI/ CFC n.º 027/2020 da Câmara de Controle Interno do CFC, conforme orientações da Instrução Normativa TCU n.º 84/2020, da DN-TCU n.º 187/2020, além de outros normativos do Sistema CFC/CRCs.

A conformidade contábil das Demonstrações Contábeis e dos atos da Gestão é realizada pela Câmara de Controle Interno, de acordo com a letra "i", do artigo 26 da Resolução CRCMT n.º 433, de 28 de fevereiro de 2013, que aprova o Regimento do CRCMT e dá outras providências, alinhado aos procedimentos descritos nos Manuais de Contabilidade e de Auditoria do Sistema CFC/CRCs. Os demonstrativos contábeis foram analisados pela Câmara de Controle Interno e aprovada pelo Plenário sem apontamentos ou ressalvas.

Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações, extraídas do Sistema Informatizado de Contabilidade e demais sistemas gerenciais, que são utilizados pelos Conselhos de Contabilidade, onde são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do CRCMT são as seguintes:

- Balanço Patrimonial (BP) – é estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido e evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) – demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.
- Balanço Orçamentário (BO) – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa.
- Balanço Financeiro (BF) – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extrao-



Desafios

No decorrer de 2020, buscou-se a qualidade dos registros das informações contábeis, utilizando o princípio da competência tanto para os registros das receitas e das despesas. Além de realizar registros em contas de compensação para o controle dos contratos, designados como atos potenciais ativos e passivos. Ademais, deu continuidade ao processo de parametrização do sistema informatizado, da Demonstração do Fluxo de Caixa e da Consolidação das Demonstrações Contábeis.

Declaração

Considerando que os normativos trazem orientações quanto aos procedimentos para a elaboração e apresentação do Relatório de Gestão e do processo de Prestação de Contas, considerando ainda que a documentação apresentada para registro está alinhada aos procedimentos internos de controles, declaro; que os Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, o Fluxo de Caixa e as Mutações do Patrimônio Líquido, refletem os seus aspectos mais relevantes, quanto à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso

Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino
CRCMT n.º 10463/O-9

çamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

- Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar (RPP) – ratifica as despesas empenhadas e efetivamente executadas cuja liquidação tenha sido verificada no exercício.
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.
- Notas Explicativas – fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos.

Os demonstrativos estão disponibilizados no site do CRCMT.

[acesse](#)
Mais informações

Gestão Orçamentária e Financeira

Os desdobramentos da pandemia do COVID-19 e as incertezas na economia mundial marcaram o ano de 2020, e que continuarão atingindo a grande maioria das economias e cujos impactos finais ainda demandarão tempo para serem apurados. No Brasil, as incertezas quanto ao cenário econômico e a grande quantidade de normas publicadas pelo Governo Federal para mitigar os impactos da pandemia obrigaram as empresas e a sociedade a se adaptarem em um curto espaço de tempo.

No Sistema CFC/CRCs, o maior impacto resultante da pandemia foi na arrecadação das anuidades, principal fonte de recursos. A arrecadação do CRCMT resultou numa queda de -12,86% do recebimento da receita em relação a 2019.

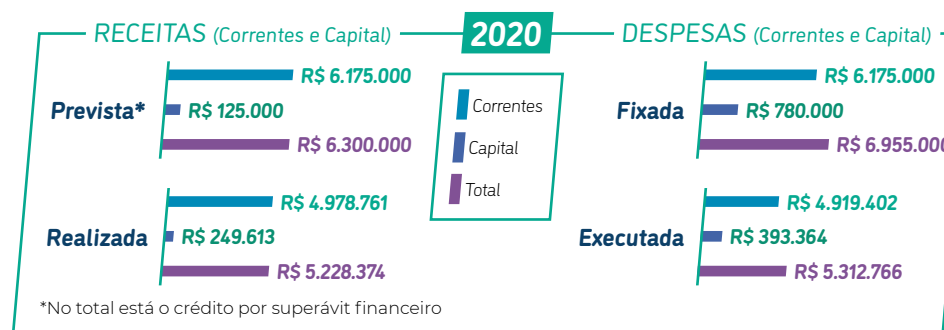


Apesar da redução na receita, a situação financeira e patrimonial do Regional está equilibrada, pois diante das incertezas econômicas no Brasil, o CRCMT adotou medidas de contenção de despesas.

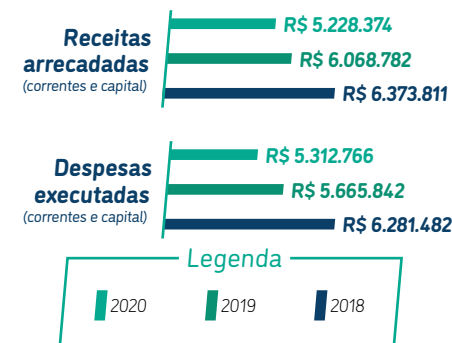
O orçamento aprovado pela Resolução CRCMT n.º 471/2019 estimou a receita e fixou as despesas para o exercício de 2020 em R\$ 6.300.000,00. No decorrer do exercício, o Plenário do



CRCMT, aprovou a abertura de créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 655.000,00, com recursos do superávit financeiro de exercícios anteriores, para adequar as rubricas e projetos com saldos insuficientes para a realização das ações de investimentos, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



A principal fonte de receita corrente do Conselho de Mato Grosso é a arrecadação da anuidade, taxa de expedição das carteiras profissionais e das multas aplicadas, constituídas por 4/5 (quatro quinto) da receita bruta, excetuados os legados, as doações, as subvenções, as receitas patrimoniais, as restituições e outras, quando justificadas. Além das rendas citadas, há as receitas decorrentes de rendimentos de aplicações e a realização dos Exames de Suficiência e Qualificação Técnica. A receita de capital é oriunda de alienação de bens e auxílios do Conselho Federal. Em 2020 devido a utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para os investimentos realizado no Regional, o resultado foi deficitário em R\$ -84.391,33, devidamente esclarecidos nas notas explicativas.



Execução orçamentária

A realização das receitas é caracterizada como disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário. Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução do planejamento. No âmbito CFC/CRCs, a receita orçamentária é utilizada em programas e ações, cuja finalidade precípua é atender às necessidades e às demandas da profissão contábil. Além da receita de Anuidades constituem receitas do CRCMT: exploração de bens e serviços (emissão de carteiras de registro profissional); receitas financeiras (juros de mora e atualização monetária sobre anuidades e rendimentos de aplicação financeira) e as transferências do CFC referente ao Exame de Suficiência (subvenções) e auxílio. No exercício de 2020, foram arrecadados o valor total de R\$ 5.228.374,47, sendo 82,99% das receitas previstas para o período.

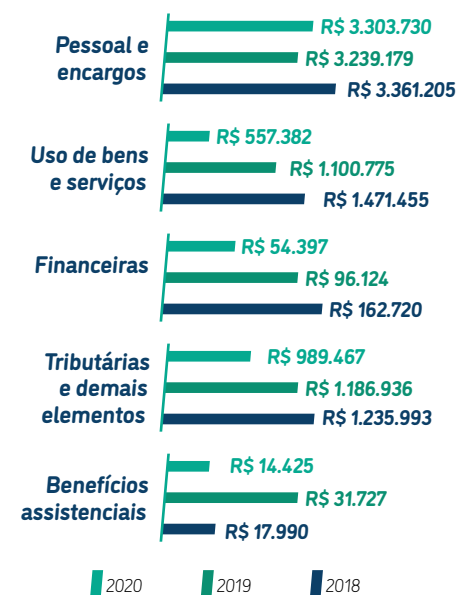
A tabela abaixo apresenta o comportamento das despesas do CRCMT, em comparação a 2019. Percebe-se que as despesas correntes, tiveram uma redução de 13%, principalmente, nas rubricas de despesas com diárias e passagens, em decorrência da suspensão das atividades

presenciais do Sistema CFC/CRCs, ocasionando uma queda de gastos de aproximadamente 240 mil de reais.

Em 2020, 67% das despesas correntes foram destinados para as despesas de pessoal, abrangendo despesas com programa de alimentação ao trabalhador, plano de saúde, plano odontológico, auxílio educação, provisões de férias e os encargos patronais.

No item "Uso de bens e serviços" foram registrados serviços prestados para atender as atividades do CRCMT no valor total de R\$ 557.382,22. Como também, a aquisição de materiais de consumo para o almoxarifado e para as atividades finalísticas das Unidades Organizacionais.

No grupo das despesas de capital observa-se aumento significativo em razão dos investimentos realizados na modernização do parque de informática do CRCMT, principalmente depois do problema apresentado no servidor e para o atendimento das atividades em home office.



Receitas por grupo e elemento

RECEITAS CORRENTES						
Grupos de Receita	2020			2019		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Receita de Contribuições	4.956.259	4.184.759	84%	4.861.581	4.949.762	102%
Exploração de Bens e Serviços	173.086	65.722	38%	115.835	92.624	80%
Receitas Financeiras	727.557	454.034	62%	838.878	667.865	80%
Transferência	141.521	94.431	67%	211.662	137.791	65%
Outras Receitas Correntes	176.577	179.815	102%	227.044	220.740	97%
RECEITAS CORRENTES	6.175.000	4.978.761	81%	6.255.000	6.068.782	97%

RECEITAS DE CAPITALIS						
Grupos de Receita	2020			2019		
	Previsto	Realizado	%	Previsto	Realizado	%
Alienação de bens	125.000	93.080	74%	50.000	0	0%
Transferência	0	156.533	0%	0	0	0%
RECEITAS DE CAPITAL	125.000	249.613	200%	50.000	0	0%
TOTAL DAS RECEITAS	6.300.000	5.228.374	83%	6.305.000	6.068.782	96%

Despesas por grupo e elemento

DESPESAS CORRENTES						
Grupos de Despesa	Empenhada R\$		Liquidada R\$		Valores Pagos R\$	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
	Despesas de Pessoal	3.318.155	3.270.906	3.318.155	3.270.906	3.318.155
Uso de Bens e Serviços	557.382	1.100.775	557.382	1.100.775	503.007	1.059.395
Financeiras	54.397	96.124	54.397	96.124	54.397	96.124
Tributárias e outras despesas	989.467	1.186.935	989.467	1.186.935	987.991	1.180.868
DESPESAS CORRENTES	4.919.402	5.654.740	4.919.402	5.654.740	4.863.550	5.607.293

DESPESAS DE CAPITAL						
Grupos de Despesa	Empenhada R\$		Liquidada R\$		Valores Pagos R\$	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
	Investimentos	393.364	11.102	393.364	11.102	365.094
DESPESAS DE CAPITAL	393.364	11.102	393.364	11.102	365.094	11.102
TOTAL DAS DESPESAS	5.312.766	5.665.842	5.312.766	5.665.842	5.228.644	5.618.395

Gestão Patrimonial e Infraestrutura

Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)

O CRCMT segue as disposições legais previstas na Lei n.º 8.666/1993, Instrução Normativa n.º 205/1988 – SEDAP, Decreto n.º 9.373/2018 e alterações, Decreto n.º 9.764/2019, Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 08 – Ativo Intangível e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial nos conselhos de profissão regulamentada. Em atendimento aos Objetivos Estratégicos n.º 12 (ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs) e 15 (assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs) da Resolução CFC n.º 1.543/2018, em 2020 houve investimento em equipamentos de TI com a aquisição, especialmente, equipamentos de processamentos de dados e software, para modernização do parque tecnológico, e a reforma e readequação do espaço foyer na sede do Conselho, visando aproveitamento do espaço para a utilização de novas salas.

	R\$
Investimentos	
Equipamentos / softwares	354.361
Obras e instalações	39.003
TOTAL	393.364

Com as aquisições e manutenções citadas, o CRCMT obteve os seguintes benefícios:

Equipamentos de TI, maior garantia da integridade dos dados e das configurações, minimizando riscos de paralisação das atividades do Conselho.

No que se refere à reforma, melhorou-se a disponibilidade das instalações, agregando valor ao patrimônio da entidade.

A seguir os principais investimentos em tecnologia da informação:

Equipamento	
Servidor /Notebook/Microcomputador/ Impressoras/Scanner/Nobreak (Hardware)	R\$ 332.710
Licenças (Software)	R\$ 21.651
Reforma	R\$ 39.003
TOTAL	R\$ 393.364

Para assegurar plenas condições de funcionamento, o CRCMT adota estratégias de prevenção contra falhas e problemas que possam comprometer o andamento das atividades e a segurança dos usuários de seu edifício sede.

O total dos gastos com manutenção predial em 2020 houve a redução de 53% em relação ao ano anterior em função da adoção do teletrabalho em função da pandemia..

	R\$		
	2020	2019	Diferença %
Segurança Predial	10.200	10.200	0
Limpeza	7.520	32.050	-77
Outros gastos (água, energia, seguros etc.)	60.565	123.687	-51
TOTAL (Manutenção e conservação predial)	78.285	165.937	-53

Locações de equipamentos

O CRCMT possui contrato de locação de impressoras e o gasto em 2020 foi na ordem de R\$ 14.280,00.

Desfazimento de ativos

Em 2020, não houve baixas no Sistema de Bens Patrimoniais do CRCMT referentes a equipamento de informática e mobiliário.

Gestão de Custos

Para o monitoramento e controle da execução orçamentária o Sistema CFC/CRCs utiliza o Plano de Trabalho como ferramenta para nortear o caminho a ser seguido de forma a cumprir a missão e alcançar os seus objetivos, vislumbrando suas principais ações a serem realizadas no decorrer dos exercícios. As informações são alinhadas para que funcionem como instrumentos de programação e controle do planejamento, permitindo que a sua execução possua uma maior sincronia, para alcance dos objetivos e alinhamento às normas e regulamentos pertinentes à gestão orçamentária e financeira.

Atualmente, o CRCMT não adota metodologia para o rateio dos custos indiretos, no entanto controla os custos diretos que são alocados em 36 projetos, alinhados e vinculados a 15 objetivos estratégicos e 4 (quatro) programas de gestão. A distribuição por programa está evidenciada na página 22.

Valores por Objetivos Estratégicos

	R\$
Objetivo Estratégico	Executado
Fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil	17.301
Elevar a percepção do valor da profissão contábil perante a sociedade	1.140
(*) Firmar parcerias estratégicas	0
Atuar como fator de proteção da sociedade	32.566
Promover a satisfação da classe contábil com o Sistema CFC/CRCs	0
Garantir a sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs	1.054.140
Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos	0
Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade	51.547
Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da ciência contábil	0
Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs	0
Ampliar e integrar o uso da tecnologia da informação no Sistema CFC/CRCs	493.810
Atrair e reter talentos	3.378.914
Influenciar na formação das competências e das habilidades do profissional e formar programas de educação continuada e fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e funcionários do Sistema CFC/CRCs.	50.983
Assegurar adequada infraestrutura e suporte logísticos às necessidades do Sistema CFC/CRCs.	232.364
TOTAL	5.312.766

(*) Foram firmadas parcerias, porém sem custos.

Principais desafios e ações futuras

- 1 Investimento em tecnologia da informação previstos no Plano de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação (PDTI).

Balço Patrimonial (BP)

R\$				R\$			
ATIVO	NE	2020	2019	PASSIVO	NE	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE		4.799.659,61	4.173.152,63	PASSIVO CIRCULANTE		990.041,95	848.797,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1	3.101.414,25	3.129.800,49	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	7	84.879,83	42.495,60
Caixa e Equivalente de Caixa		3.101.414,25	3.129.800,49	Obrigações Fiscais de Curto Prazo		2.234,47	603,67
CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	2	1.657.768,37	982.256,48	Depósitos Consignáveis		0,00	511,84
Créditos a Receber		5.113.570,43	2.963.873,28	Fornecedores		82.645,36	41.380,09
(-) Perda Estimada c/Créditos de Liquidação Duvidosa		-3.455.802,06	-1.981.616,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	7	22.891,85	72.089,67
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	3	9.777,90	17.381,50	Transferências Legais		1.476,06	6.067,06
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros		9.777,90	17.381,50	Outras Obrigações Legais		21.415,79	66.022,61
ESTOQUES	4	21.684,15	31.465,38	PROVISÕES DE CURTO PRAZO		877.784,77	721.299,66
Almoxarifado		21.684,15	31.465,38	Provisões Trabalhistas	8	314.691,43	295.655,67
VAR. DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	5	9.014,94	12.248,78	Provisões p/ Riscos trabalhistas e cíveis	9	95.000,00	99.834,71
Varição Diminutivas Pagas Antecipadamente		9.014,94	12.248,78	Provisões de Cota Parte	10	468.093,34	325.809,28
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		8.302.012,88	8.113.175,07	VALORES DE TERCEIROS E/OU RESTITUÍVEIS	11	4.485,50	12.913,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2	682.698,34	646.789,91	Honorários de Sucumbência		4.485,50	12.913,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		8.506.985,64	8.188.698,93				
(-) Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Duvidosa		-7.824.287,30	-7.541.909,02	TOTAL DO PASSIVO		990.041,95	848.797,93
INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	6	7.619.314,54	7.466.385,16	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12	12.111.630,54	11.437.529,77
Imobilizado		8.901.332,13	8.719.419,02	Patrimônio Social		12.111.630,54	11.437.529,77
(-) Depreciação Acumulada		-1.306.053,59	-1.255.418,86	TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.101.672,49	12.286.327,70
Intangível		45.501,00	23.850,00				
(-) Amortização Acumulada		-21.465,00	-21.465,00				
TOTAL DO ATIVO		13.101.672,49	12.286.327,70				

DEMONSTRATIVO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei n.º 4.320/1964)

R\$

DESCRIÇÃO	NE	2020	2019	DESCRIÇÃO	NE		
ATIVO	13	13.101.672,49	12.286.327,70	PASSIVO	13	990.041,95	848.797,93
Ativo Financeiro		3.120.207,09	3.159.430,77	Passivo Financeiro		426.948,61	423.153,94
Ativo Permanente		9.981.465,40	9.126.896,93	Passivo Permanente		563.093,34	425.643,99
Saldo Patrimonial						12.111.630,54	11.437.529,77

Quadro das Contas de Compensação (Lei n.º 4.320/1964)

Atos Potenciais Ativos		0	0	Atos Potenciais Passivos	14	416.277,33	204.882,13
Outros Atos Potenciais Ativos		0	0	Outros Atos Potenciais Passivos		416.277,33	204.882,13

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Variações Patrimoniais Quantitativas

R\$

Variações Patrimoniais Aumentativas	NE	2020	2019
Contribuições		5.519.243,54	5.712.409,26
Exploração de bens e serviços		170.415,75	208.596,12
Financeiras		1.612.956,24	1.532.332,33
Transferências		250.964,48	137.790,59
Valorização e ganhos com ativos		55.660,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		1.963.613,96	3.730.553,32
Total	15	9.572.853,97	11.321.681,62
Variações Patrimoniais Diminutivas		2020	2019
Pessoal e encargos		3.303.729,96	3.271.178,88
Benefícios assistenciais		14.425,10	31.727,11
Uso de bens e serviços		767.687,02	1.340.108,81
Financeiras		126.961,72	189.428,21
Tributárias e contributivas		1.127.659,72	1.148.193,51
Desvalorização e perda de ativos		3.410.128,50	5.260.952,04
Outras variações patrimoniais diminutivas		148.161,18	208.878,06
Total		8.898.753,20	11.450.466,62
Resultado Patrimonial do Exercício	15	674.100,77	-128.785,00

Variações Patrimoniais Qualitativas

R\$

Descrição	2020	2019
Incorporação de Ativos	393.364,11	11.101,80
Investimentos	393.364,11	11.101,80
Desincorporação de Ativos	93.080,00	0,00
Alienação de Bens	93.080,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

R\$

Descrição	NE	Patrimônio Líquido	
		2020	2019
Saldo Inicial do Exercício		11.437.529,77	11.565.450,88
Ajustes de Exercício Anterior		0,00	863,89
Resultado do Exercício		674.100,77	-128.785,00
Saldo Final do Exercício	17	12.111.630,54	11.437.529,77

O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido do CRCMT nos exercícios de 2020 e 2019, bem como, sua evolução no período. Ressalta-se o incremento de 6% em seu Patrimônio Líquido em comparação a 2019.

Resultado Patrimonial	
2020	R\$ 12.111.630,54
2019	R\$ 11.437.529,77

Balanco Financeiro (BF)

R\$

Ingressos	NE	2020	2019
Receita Orçamentária		5.228.374,47	6.068.781,61
Receitas Correntes		4.978.761,12	6.068.781,61
Receitas de Capital		249.613,35	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	16	69.023,59	17.149,90
Disponível do exercício anterior		3.129.800,49	2.732.617,43
Total		8.427.198,55	8.818.548,94

Dispêndios	NE	2020	2019
Despesa Orçamentária		5.312.765,80	5.665.842,03
Despesas Correntes		4.919.401,69	5.654.740,23
Despesas de Capital		393.364,11	11.101,80
Pagamentos Extraorçamentários	16	13.018,50	22.906,42
Disponível para o exercício seguinte		3.101.414,25	3.129.800,49
Total		8.427.198,55	8.818.548,94

Balanço Orçamentário (BO)

Receitas orçamentárias

R\$

Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
Receitas Correntes		6.175.000,00	6.175.000,00	4.978.761,12	1.196.238,88
Contribuições		4.956.259,00	4.956.259,00	4.184.758,54	771.500,46
Exploração de bens e serviços		173.086,00	173.086,00	65.722,36	107.363,64
Financeiras		727.557,00	727.557,00	454.033,91	273.523,09
Transferências		141.521,00	141.521,00	94.431,13	47.089,87
Outras receitas correntes		176.577,00	176.577,00	179.815,18	-3.238,18
Receitas de Capital		125.000,00	125.000,00	249.613,35	-124.613,35
Operações de Créditos internos		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		125.000,00	125.000,00	93.080,00	31.920,00
Amortização de empréstimos concedidos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital		0,00	0,00	156.533,35	-156.533,35
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas		6.300.000,00	6.300.000,00	5.228.374,47	1.071.625,53
Déficit	17	0,00	0,00	84.391,33	0,00
Total		6.300.000,00	6.300.000,00	5.228.374,47	1.071.625,53
Saldos de Exercícios Anteriores – Superávit Financeiro			655.000,00		

Em 2020 devido a utilização do superávit financeiro de exercício anteriores para os investimentos realizados no Regional, o resultado foi deficitário em R\$-84.391,33, devidamente esclarecidos nas notas explicativas 17.

Superávit Orçamentário	
2020	R\$ -84.391,33
2019	R\$ 402.939,58

Despesas orçamentárias

R\$

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes		6.175.000,00	0,00	6.175.000,00	4.919.401,69	4.919.401,69	4.863.550,27	1.255.598,31
Pessoal e encargos		3.566.700,00	0,00	3.566.700,00	3.303.729,96	3.303.729,96	3.303.730,96	262.970,04
Benefícios assistenciais		37.400,00	0,00	37.400,00	14.425,10	14.425,10	14.425,00	22.974,90
Uso de bens e serviços		1.239.329,00	0,00	1.239.329,00	557.382,22	557.382,22	503.006,86	681.946,78
Financeiras		118.000,00	0,00	118.000,00	54.397,05	54.397,05	54.397,05	63.602,95
Tributárias e contributivas		1.182.068,00	0,00	1.182.068,00	985.375,66	985.375,66	983.899,60	196.692,34
Outras despesas correntes		31.503,00	0,00	31.503,00	4.091,70	4.091,70	4.091,70	27.411,30
Despesas de Capital		125.000,00	655.000,00	780.000,00	393.364,11	393.364,11	365.094,11	386.635,89
Investimentos		125.000,00	655.000,00	780.000,00	393.364,11	393.364,11	365.094,11	386.635,89
Subtotal		6.300.000,00	655.000,00	6.955.000,00	5.312.765,80	5.312.765,80	5.228.644,38	1.642.234,20
Superávit	17							
Total das Despesas		6.300.000,00	655.000,00	6.955.000,00	5.312.765,80	5.312.765,80	5.228.644,38	1.642.234,20

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

R\$

Descrição	2020	2019
Fluxos de Caixa das Operações		
Ingressos	4.978.761,12	6.068.781,61
Receitas	4.978.761,12	6.068.781,61
Receita de Contribuições	4.184.758,54	4.949.761,73
Exploração de Bens e Serviços	65.722,36	92.624,14
Receitas Financeiras	454.033,91	667.864,72
Transferências (Subvenções)	94.431,13	137.790,59
Outras Receitas	179.815,18	220.740,43
Desembolsos	4.863.396,60	5.660.496,75
Despesas	4.863.396,60	5.660.496,75
Pessoal, Encargos e Benefícios	3.291.515,70	3.288.386,31
Uso de Bens e Serviços	569.395,04	1.202.325,22
Despesas Financeiras	-	-
Despesas Tributárias e Contributivas	989.966,66	1.170.265,87
Transferências (Subvenções + Auxílios)	-	-
Outras Despesas	12.519,20	(480,65)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	115.364,52	408.284,86
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	249.613,35	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos Concedidos	-	-
Outras Receitas de Capital	156.533,35	-
Desembolsos	393.364,11	11.101,80
Aquisição de Ativo Não Circulante	393.364,11	11.101,80
Empréstimos Concedidos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(143.750,76)	(11.101,80)
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-	-
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(28.386,24)	397.183,06
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	3.129.800,49	2.732.617,43
Caixa e Equivalente de Caixa Final	3.101.414,29	3.129.800,49

A Demonstração dos Fluxos de Caixa fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso em um determinado período, evidenciando separadamente os fluxos nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento.

As informações são úteis para proporcionar aos usuários uma base para avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa.



Restos a Pagar Processados (RPP)

R\$

Restos a Pagar Processados	Inscritos			Pagos	Cancelados	Saldo
	NE	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro			
Despesas correntes + capital		47.447,09	84.121,42	47.447,09	0,00	84.121,42
Despesas correntes	17	47.447,09	55.851,42	47.447,09	0,00	55.851,42
Despesas capital		0,00	28.270,00	0,00	0,00	28.270,00

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Contexto Operacional

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso (CRCMT), localizado à Rua na Rua 05, Quadra 13 Lote 02 Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, criado pelo Decreto-Lei n.º 9.295/46, alterado pela Lei n.º 12.249/10. Os Conselhos de Contabilidade, por delegação, prestam serviços públicos e tem como principais atividades o registro e expedição da carteira profissional, a fiscalização do exercício profissional, a regulamentação acerca dos princípios contábeis, do exame de suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada; e editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional.

Dotado de personalidade jurídica e forma federativa, o CRCMT funciona como Autarquia Federal Especial, tendo sua estrutura e organização, estabelecidas no Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, Resolução CFC n.º 1.370/2011 e tem sua constituição, sede e foro regulamentados no seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CRCMT n.º 433/2013 e alterações

Base da Preparação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade de sua Administração e foram elaboradas em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, em observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); a Resolução CFC n.º 1.161/09, que aprovou o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs e a Instrução de Trabalho da Câmara de Controle Interno do CFC – INT/VPCI n.º 26/2020.

As demonstrações que compõem a Prestação de

Contas da Gestão, exercício de 2020, são: o Balanço Patrimonial (BP), as Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), o Balanço Financeiro (BF), o Balanço Orçamentário (BO), o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados, Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas. Os demonstrativos foram extraídos do Sistema de Contabilidade da SPW.

As Notas Explicativas fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos. Além disso, têm por objetivo destacar e interpretar detalhes de informações relevantes que são complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas nos demonstrativos contábeis.

As Demonstrações dos Conselhos Regionais não são consolidadas com as Demonstrações do CFC, ou seja, cada Regional e o Federal são entidades autônomas, administrativa e financeiramente, e as operações realizadas entre os Conselhos de Contabilidade são consideradas “transferências interconselhos”, as quais compreendem a entrega de recursos, correntes ou de capital, de um ente (chamado “transferidor”) a outro (chamado “beneficiário”, ou “recebedor”). Podem ser voluntárias, neste caso, destinadas à cooperação, auxílio ou assistência, ou decorrentes de determinação legal.

Uso de Estimativa e Premissas Contábeis Significativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho Regional fez uso de estimativas que afetam diretamente o valor de avaliação dos ativos e passivos constantes nas demonstrações. As principais estimativas e premissas estão a seguir

relacionadas:

- Perdas Estimadas de Créditos – A provisão para perda de créditos foi instituída por meio da Instrução de Trabalho VPCI n.º 085/2012, a qual disponibiliza orientações para a adoção dos procedimentos contábeis relativos ao reconhecimento da perda estimada dos créditos de liquidação duvidosa e provisão da cota-parte, com base na perda esperada, cujo detalhamento está mencionado na Nota explicativa n.º 2.
- Ativo Imobilizado – os bens classificados no imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito (se for o caso) o valor é o resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.
- No exercício de 2012 foram efetuados os ajustes decorrentes da avaliação dos bens, conforme determina a Resolução CFC n.º 1.161/2009, reconhecendo o valor depreciável e do valor residual dos ativos imobilizados, com reconhecimento do custo atribuído (deemed cost), de acordo com os laudos n.º 2.898/12, 2.899/12, 2.900/12 e 2.960/12 e de acordo com Instrução de Trabalho do CFC INT/VPCI N.º 004/2012, conforme prevê o item 11 da NBC T 16.9, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.136/08. No exercício de 2019, não ocorreram reavaliações.
- A determinação da vida útil econômica dos bens do imobilizado, para os bens adquiridos e postos em operação até 31/12/2010, foi definida no laudo de avaliação. Para os bens adquiridos e postos em operação a partir de 1º/1/2011, a vida útil foi definida pela Câmara

de Controle Interno, por meio da Instrução de Trabalho n.º 4/2012 elaborada com base na IN da Secretaria da Receita Federal (SRF) n.º 162/1998.

- As provisões para riscos cíveis e trabalhistas são reconhecidas de acordo com a análise jurídica de cada ação e, dependendo da análise, poderão ser classificadas como passivo contingente ou como passivo exigível.

Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional das operações do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, cujos saldos estão assim evidenciados em reais.

Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas e demonstradas a seguir. Ressalta-se que essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário

Balanço Patrimonial (BP)

O BP evidencia a situação patrimonial do Conselho em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 e demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

Nota Explicativa 1

Caixa e Equivalentes de Caixa

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa, são administrados pelo Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, em consonância ao que dispõe o § 3º do art. 164 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Descrição	R\$	
	2020	2019
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta de Arrecadação	28.425,84	27.880,97
Bancos Aplicação Financeira	3.072.988,41	3.101.919,52
Disponível p/Aplicação Vinculada	0,00	0,00
Total	3.101.414,25	3.129.800,49

Fonte: Balanço Patrimonial

As disponibilidades em conta movimento e aplicações financeiras estão depositadas em instituições financeiras oficiais. Os recursos não utilizados na operacionalização das atividades foram depositados em contas separadas das demais disponibilidades, em observância aos limites e condições de proteção e prudência financeira, alinhados ao que dispõe o §1º do art. 43 da Lei Complementar nº 101/2000 e as receitas resultantes das aplicações desses recursos foram reconhecidas nas respectivas contas de resultado.

Nota Explicativa 2

Créditos de Curto Prazo e Longo Prazo

a) Créditos a Receber

Os créditos a receber são valores previstos em função do regulamentado no Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de Maio de 1946:

“Art.11. – A renda dos Conselhos Regionais será constituída do seguinte:

a) 4/5 da taxa de expedição das carteiras profissionais estabelecidas no art. 17 e seu parágrafo único;

- b) 4/5 das multas aplicadas conforme alínea “b,” do artigo anterior,
- c) 4/5 da arrecadação da anuidade prevista no art. 21 e seus parágrafos.
- d) doações e legados;
- e) subvenções dos Governos.”

Os direitos e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original na data do Balanço Patrimonial.

Os créditos foram contabilizados pelo regime de competência, no curto e/ou longo prazo, como créditos a receber e o seu reflexo foi evidenciado nas variações aumentativas, sendo apresentando em 31/12/2020, um montante de:

Descrição	R\$	
	2020	2019
Ativo Circulante		
Créditos do exercício	1.946.553,92	1.060.253,03
Créditos de exercícios anteriores	1.799.018,88	879.966,56
Parcelamento débitos	1.367.997,63	1.023.653,69
(-) Perda Estimada	- 3.455.802,06	- 1.981.616,80
Total	1.657.768,37	982.256,48
Ativo Não Circulante		
Parcelamento débitos	1.852.536,33	2.099.945,87
Créditos de exercícios anteriores não executados	717.305,33	692.198,95
Dívida Ativa Executada	5.937.143,98	5.396.554,11
(-) Perda Estimada	- 7.824.287,30	- 7.541.909,02
Total	682.698,34	646.789,91

Fonte: Balanço Patrimonial

O acréscimo de mais de 40% apresentado nos créditos de curto prazo, em relação a 2019, deve-se a vários fatores como a redução do índice de recebimento em relação ao ano anterior, devido à crise econômica causada pela covid-19, ao saldo de créditos de curto prazo de ano anterior somado aos créditos do exercício que não foram recebidos, junções de parcelas, que estavam parcelados a longo prazo e quando da junção retornaram para o curto prazo

b) Ajustes para perdas créditos

A metodologia de cálculo tem por base uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios, do qual se inferirá o percentual de inadimplência a ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber, de acordo com o Pronunciamento VPCI/CFC nº 85/2012.

Aplicando-se o percentual de inadimplência sobre o total dos créditos a receber de curto prazo e longo prazo, obteve-se a provisão de perda estimada conforme segue:

Descrição	R\$	
	2020	2019
Ativo Circulante		
Saldo Créditos de Curto Prazo	5.133.570,43	2.963.873,28
Percentual de Inadimplência	68%	67%
Cálculo de ajuste de perdas	- 3.455.802,03	- 1.981.616,80
Créditos Líquidos a receber	1.657.768,37	982.256,48
Ativo Não Circulante		
Saldo Créditos Realizáveis a Longo Prazo	8.506.985,64	8.188.698,93
Percentual de Inadimplência	92%	92%
Cálculo Dívida Ativa Executada	- 7.824.287,28	- 7.541.909,02
Créditos Líquidos a receber	682.698,34	646.789,91

Fonte: Balanço Patrimonial

Nota Explicativa 3

Demais Créditos e Valores de Curto Prazo

Correspondem a valores a receber relativos a adiantamentos a pessoal

Descrição	2020	2019
Ativo Circulante		
Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros	9.777,90	17.381,50
Total	9.777,90	17.381,50

Fonte: Balanço Patrimonial

Adiantamento Concedido a Pessoal e a Terceiros

Valores relativos a adiantamento de férias concedidas a funcionários em dezembro de 2020, a ser descontado na folha de pagamento de janeiro/2021

Nota Explicativa 4

Estoques

Compreende o somatório dos bens adquiridos pelo CRCMT, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, composto de materiais de expediente, gêneros de alimentação e materiais de higiene, limpeza e conservação, materiais de distribuição, bens móveis não ativáveis e outros.

Os bens em almoxarifado estão avaliados, na entrada, pelo valor original das aquisições. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, considerando o custo histórico dos materiais. As apropriações provenientes da utilização são contabilizadas em contas de resultado.

Almoxarifado	R\$	
Descrição	2020	2019
Materiais de Expediente	9.575,70	15.273,69
Impressos Formulários e Papeis	7.265,19	9.020,55
Materiais de Informática	2.344,46	2.724,00
Materiais Elétricos e Telefonia	41,75	41,75
Material de Copa e Cozinha	723,83	1.225,91
Gêneros de Alimentação	327,16	989,58
Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	1.292,87	2.053,91
Bens Móveis não Ativáveis	113,19	113,19
Outros Materiais de Consumo	0,00	22,80
Total	21.684,15	31.465,38

Fonte: Balanço Patrimonial

Os materiais disponíveis em almoxarifado foram inventariados em 31/12/2020 e os ajustes necessários a sua regularização, foram realizados no sistema operacional de controle de estoques, os quais não influenciaram nos saldo das contas patrimoniais. Em 2020, seu saldo correspondeu a R\$ 21.684,15, tendo a redução de 68,91% em relação ao

exercício de 2019, devido a implantação do regime de home office não ocorreram aquisições em 2020..

Nota Explicativa 5

Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviços ocorrerão até o termino do exercício seguinte. Em 2020, o CRCMT contratou seguros para o prédio da sede e para a sua frota oficial, num total de R\$ 10.880,96. O valor de R\$ 1.416,80 refere-se às "Assinaturas" e representa diversas assinaturas contratadas em 2020 que estenderão até 2021.

Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente	R\$	
Descrição	2020	2019
Seguros de Bens Móveis	7.146,81	10.639,39
Seguros de Bens Imóveis	451,33	747,50
Assinaturas Periódicas	1.416,80	861,89
Total	9.014,94	12.248,78

Fonte: Balanço Patrimonial

Investimentos, Imobilizado e Intangível

Os bens que integram este grupo de contas estão distribuídos da seguinte forma:

Imobilizado

Bens móveis e imóveis

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição com exceção dos bens que foram reavaliados a valor de mercado e reconhecido contabilmente, no exercício de 2012.

O CRCMT nomeou comissão para realizar o trabalho de levantamento dos bens de responsabilidade do Conselho - Portaria CRCMT n.º 96/2020. Por conseguinte, os registros foram conciliados com o patrimônio. Os saldos apresentados no quadro abaixo, referem-se aos registros contábeis e estão conciliados com o sistema de patrimônio.

Móveis e Imóveis

R\$

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Compras	Alienação	Saldo em 31/12/2020	Depreciação acumulada
Móveis e Utensílios	466.968,17	0,00	0,00	466.968,17	-306.677,28
Máquinas Equipamentos	209.028,36	0,00	0,00	209.028,36	-112.756,28
Instalações	39.130,00	0,00	0,00	39.130,00	-19.012,38
Utensílios de copa e cozinha	5.038,84	0,00	0,00	5.038,84	-3.256,90
Veículos	567.100,00	0,00	189.800,00	377.300,00	-200.950,50
Equipamentos proc. de dados	345.540,33	332.710,00	0,00	678.250,33	-250.803,88
Biblioteca	1.249,95	0,00	0,00	1.249,95	-612,73
Museu e Obras de Arte	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Sede	2.368.963,37	39.003,11	0,00	2.407.966,48	-402.446,16
Subsedes/Salas/ Garagens	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00	-9.537,48
Terrenos	4.670.000,00	0,00	0,00	4.670.000,00	0,00
Total	8.719.419,02	371.713,11	189.800,00	8.901.332,13	-1.306.053,59

Fonte: Balanço Patrimonial

Em 2020 foram realizadas importantes aquisições necessárias para o desenvolvimento das

atividades operacionais do Regional, como a atualização do parque de informática e a reforma para redefinição de novas salas.

A movimentação no grupo Veículos foi decorrente da alienação de 04 veículos, sendo três de uso da fiscalização, em função da vida útil desses bens (que é de 5 anos) ter esgotado e as atividades da fiscalização eletrônica e um veículo da administração, conforme Leilão n.º 01/2020/CRCMT.

No grupo Equipamentos de Processamento de Dados, houve investimento na renovação do parque tecnológico na ordem de 196%, com o objetivo de atualização dos equipamentos do CRCMT, referente a aquisição de microcomputadores, notebooks, scanners, impressoras e nobreaks, conforme Processos Administrativos n.º 05/2020 – Adesão a ARP n.º 022/2020, Processo Administrativo n.º 07/2020 – Adesão a ARP n.º 03/2020, Processo Administrativo n.º 09/2020 – Adesão a ARP n.º 03/2019, Processo Administrativo Dispensa n.º 23, 41 e 43/2020.

No exercício de 2019 foi realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico – Ata de Registro de Preços - 01/2019, para aquisição de um servidor para a modernização do parque de informática, no valor de R\$ 61.320,00, devido a entrega do bem não ter sido realizada em 2019, a despesa foi transferida para 2020. As aquisições no grupo totalizaram o valor de R\$ 332.710,00.

A reforma e readequação incorporada na sede, após sua conclusão, totalizaram no valor de R\$ 39.003,11, realizada pelos processos licitatórios Dispensa n.º 20 e 40/2020.

Depreciação

A depreciação e amortização de bens adquiridos e postos em operação utilizam o método das cotas constantes com critérios definidos na Instrução Normativa CCI/CFC n.º 04/2012.

Os bens adquiridos até dezembro de 2011 foram avaliados pela empresa UNISIS Administração Patrimonial LTDA e depreciados a partir de 1º de janeiro de 2012, de acordo com a vida útil do bem estabelecida nos laudos de avaliação n.º 2.898/12, 2.899/12, 2.900/12 e 2.960/12.

As depreciações são registradas a partir do mês subsequente à aquisição e ou instalação, conforme demonstrado na tabela abaixo, o tempo de vida útil e o valor residual de cada grupo do Imobilizado:

Tabela de referência para vida útil e valor residual

Título	Vida Útil (Anos)	Valor Residual
Sede/ Subsele/Sala/Garagens	25 anos	10%
Móveis e utensílios de escritório/Máquinas e Equipamentos/ Instalações/ Veículos (uso administrativo)	10 anos	10%
Veículos (uso fiscalização)	5 anos	10%
Equipamentos de Processamento de dados	5 anos	10%
Sist. de Proc. de Dados – Softwares (amortização)	5 anos	10%
Biblioteca	10 anos	-

Fonte: INT VPCI 004/2012

Intangível

O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública, ou exercidos com essa finalidade, e é mensurado ou avaliado, inicialmente, com base no valor de aquisição ou de produção.

No exercício de 2020 foram adquiridas licenças Microsoft Windows Server Standart 2019 softwares e 50 licenças de uso de antivírus, conforme processos de Dispensa nº 22 e 042/2020, no valor de R\$ 5.640,00 e R\$ 16.011,00.

A amortização dos ativos intangíveis é efetuada de acordo com a vida útil definida.

R\$

Descrição	Saldo em 31/12/2019	Aquisição	Saldo em 31/12/2020	Amortização acumulada
Softwares	23.850,00	21.651,00	45.501,00	-21465,00
Total	23.850,00	21.651,00	45.501,00	-21.465,00

Fonte: Balanço Patrimonial

Amortização

A amortização dos ativos intangíveis é efetuada de acordo com a vida útil definida, a licença de Office Home adquirida anteriormente encontra-se totalmente amortizada, não ocorrendo amortização em 2020. As novas aquisições foram realizadas em dezembro, a amortização ocorrerá a partir do próximo mês.

Nota Explicativa 7

Passivo Circulante

Neste grupo estão as obrigações trabalhistas e fiscais, encargos sociais de curto prazo, depósitos consignáveis e fornecedores. As obrigações fiscais decorrem de retenções efetuadas de contratações realizadas junto aos fornecedores pela aquisição de bens e/ou serviços. São evidenciados ainda neste grupo, os valores retidos de fornecedores de serviços terceirizados, e depositados em conta vinculada específica, conforme disposto na IN MPDG n.º 5/2017.

Os depósitos consignáveis compreendem os valores retidos de funcionários (INSS, IRRF, entre outros), e que devem ser recolhidos ou pagos às respectivas entidades responsáveis. As obrigações com fornecedores, decorrentes da entrega de bens ou serviços, são classificadas como passivos circulantes quando o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Os valores decorrentes de empenhos liquidados e não pagos no exercício são evidenciados no Demonstrativo dos Restos a Pagar.

Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias/ Fornecedores

R\$

Descrição	2020	2019
Obrigações fiscais de curto prazo	2.234,47	603,67
Depósitos Consignáveis	0,00	511,84
Fornecedores	82.645,36	41.380,09
Total	84.879,83	42.495,60

Fonte: Balanço Patrimonial

As demais obrigações de curto prazo referem-se ao grupo "Transferência Legais", cota parte devida ao Conselho Federal de Contabilidade. O CRCMT repassa mensalmente o valor de 20% sobre toda a arrecadação relativo à sua atividade fim. E o grupo de contas "Outras Obrigações" constam o saldo de "créditos não identificados", de boletos recebidos em duplicidade, recebidos a maior, depósitos não identificados, os quais serão objeto de análise detalhada para correta identificação financeira. Em 2020 reduzimos esse valor em 308% em relação a 2019, devido novas ações que foram adotadas para a identificação dos créditos.

Demais Obrigações de Curto Prazo

R\$

Descrição	2020	2019
Transferências Legais	1.476,06	6.067,06
Outras Obrigações	21.415,79	66.022,61
Total	22.891,85	72.089,67

Fonte: Balanço Patrimonial

Nota Explicativa 8

Provisões de Curto Prazo

No passivo circulante estão evidenciadas as provisões trabalhistas, bem como as de riscos trabalhistas e cíveis e cota parte.

Provisões Trabalhistas

As provisões trabalhistas (13º, férias e encargos) são constituídas mensalmente, em atendimento ao regime de competência, com base nos períodos aquisitivos de cada funcionário acrescidas dos respectivos encargos, conforme relatório expedido pelo sistema de folha de pagamento mensal.

Provisões de Férias			R\$
Títulos	2020	2019	
Provisão de Férias	236.932,84	215.749,71	
Encargos Sociais	77.758,59	79.905,96	
Total	314.691,43	295.655,67	

Fonte: Balanço Patrimonial

Os saldos referentes às provisões para décimo terceiro salário e seus encargos patronais foram baixados por ocasião do pagamento da segunda parcela, ocorrido no dia 03/12/2020.

Nota Explicativa 9

Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis

Esta provisão tem por finalidade dar cobertura as perdas ou despesas, cujo fato gerador já ocorreu, mas não tendo havido ainda, o correspondente desembolso ou perda.

As provisões para riscos cíveis foram constituídas com base no Relatório de Passivos Contingentes da Assessoria Jurídica do CRCMT. O Conselho possui processos avaliados como de risco de possível e provável ganho, possível perda e remota que não são reconhecidos contabilmente, conforme estabelecido pela NBC TG 25 (R1), aprovada pela Resolução CFC nº 1.180/09.

A Assessoria Jurídica do CRCMT não tem como prever a data de conclusão dos processos, sendo as provisões trabalhistas e cíveis constituídas e mantidas no curto prazo.

De acordo com o Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, uma contingência passiva é a possível obrigação presente, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle da entidade.

O CRCMT possui 5 processos trabalhistas e cíveis totalizando, aproximadamente o valor de R\$ 95.000,00, com os graus de perda classificados como “provável”, reconhecidos no Balanço Patrimonial.

Ressalta-se que os processos contingentes cuja avaliação do grau de perda foi classificada como “possível” e “remota” não são reconhecidos contabilmente, mas, a título de informação demonstram-se no quadro abaixo, os processos que estão sob a responsabilidade da Assessoria Jurídica:

Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis

Descrição	2020		2019	
	QTD	Valor	QTD	Valor
Processos Trabalhistas				
Praticamente certo	0	0,00	0	0,00
Provável	2	37.000,00	2	37.000,00
Possível	2	59.693,09	1	39.693,09
	0	0,00	0	0,00
Total	4	96.693,09	3	76.693,09
Processos Cíveis				
Praticamente certo	0	0,00	0	0,00
Provável	3	58.000,00	5	62.834,71
Possível	1	30.000,00	1	30.000,00
Remota	0	0,00	0	0,00
Total	4	88.000,00	6	92.834,71

Fonte: Relatório Assessoria Jurídica CRCMT

Nota Explicativa 10

Provisão da Cota Parte

Constitui cota parte valor correspondente a 20% sobre os créditos a receber líquidos de curto e longo prazo conforme orientação do Pronunciamento nº 85/12 da Câmara de Controle Interno do CFC

Descrição	R\$	
	Créditos Líquidos	Cálculo Provisão Cota
Créditos a Receber - CP	1.657.768,37	331.553,67
Créditos a Receber - LP	682.698,34	136.539,67
Total da Carteira	2.340.466,71	468.093,34

Fonte: Balanço Patrimonial

Nota Explicativa 11

Valores de Terceiros e/ou Restituíveis

Compõem esse grupo as Cauções, Depósitos Judiciais decorrentes de sentenças e Honorários de Sucumbências. Esse grupo é composto da conta Honorários de Sucumbência, que, com base na Portaria CRCMT n.º 029/2018, referem-se à cobrança de 10% (dez por cento) de honorários de sucumbência dos profissionais e das organizações contábeis que renegociarem os débitos ajuizados diretamente no CRCMT, devidos aos advogados que acompanham as ações junto aos tribunais de justiça.

Nota Explicativa 12

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido demonstrado no BP é composto dos saldos de resultados positivos (ou negativos) apurados em exercícios anteriores, superávit patrimonial do exercício e ajustes de exercícios anteriores. O quadro abaixo evidencia o Patrimônio Líquido do CRCMT.

CRCMT		R\$
Patrimônio Líquido	2020	2019
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	863,89
Resultado do Exercício	674.100,77	-128.785,00
Resultados Acumulados Exercícios Anteriores	11.437.529,77	11.565.450,88
Total	12.111.630,54	11.437.529,77

Fonte: Balanço Patrimonial

Nota Explicativa 13

Resultado Financeiro

O Resultado financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurado em conformidade com a Lei n.º 4.320/64, alinhado as orientações do Controle Interno do CFC. O valor do superávit financeiro no CRCMT, apurado em 2020 foi de R\$ 2.693.258,48, como demonstrado abaixo.

Resultado Financeiro	2020	2019	R\$
Ativo Financeiro	3.120.207,09	3.159.430,77	
(-) Passivo Financeiro	-426.948,61	-423.153,94	
Superávit Financeiro	2.693.258,48	2.736.276,83	

Fonte: Balanço Patrimonial

Contas de Compensação

Nota Explicativa 14

Atos Potenciais Ativos e Passivos

O CRCMT mantém registrados em seu balanço, os contratos, convênios e acordos em atos potenciais, resguardando os direitos e deveres estabelecidos nesses documentos, bem como o registro prévio de futuros reflexos patrimoniais.

Atos Potenciais Passivos

R\$

	Valor
Atos Potenciais Passivos	416.277,33

Fonte: Balanço Patrimonial

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Conselho durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no BP.

Nota Explicativa 15

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas, com base no regime de competência. A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Conselho durante o exercício financeiro. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no BP.

R\$

Resultado Patrimonial	2020	2019
Var. Patrimoniais Aumentativas	9.572.853,77	11.321.681,62
(-) Var. Patrimoniais Diminutivas	8.898.753,20	11.450.466,62
Superávit	674.100,77	-128.785,00

Fonte: DVP

A apuração do Superávit Patrimonial foi de R\$ 674.100,77, o resultado patrimonial deve-se a redução principalmente nas variações patrimoniais diminutivas de bens e serviços e contrapartida variações aumentativas de auxílio (recebimento do CFC) e o ganho com a alienação em relação ao exercício de 2019.

Balanço Financeiro (BF)

O BF apresenta os ingressos e os dispêndios, evidenciando a receita e a despesa orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte. Dessa movimentação financeira, resulta um saldo financeiro, que é transferido para o exercício seguinte. Em 2020, o saldo financeiro foi de R\$ 3.101.414,25.

Nota Explicativa 16

Ingressos e Dispendios extra orçamentários

Nos saldos dos ingressos e dispendios extraorçamentários estão evidenciados, especialmente, à movimentação dos depósitos restituíveis e valores vinculados a processos judiciais, aos valores inscritos em restos a pagar e os pagos de exercícios anteriores, bem como ao cancelamento de restos a pagar, decorrentes de erros, entre outros.

Balanco Orçamentário (BO)

O BO demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo — superávit orçamentário — ou negativo — déficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

Nota Explicativa 17

Resultado Orçamentário

O orçamento do CRCMT para o exercício de 2020 foi aprovado por meio da Resolução nº 471/2019, publicada no DOU, em 23/12/2019 no valor de R\$ 6.300.000,00 e suplementado conforme legislação vigente, utilizando-se o superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 655.000,000.

O resultado orçamentário do exercício apresentou déficit de R\$ 84.391,33, esse resultado deve-se a despesa de Capital, referente às aquisições do parque de informática e reforma na sede. Para essas ações de modernização os investimentos foram provenientes do superávit financeiro, ocorre que com a utilização do recurso de exercícios anteriores acontece um desequilíbrio no Balanço Orçamentário, o superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade

para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior, o que gerou no Balanço Orçamentário o déficit orçamentário.

Destacamos que o resultado orçamentário corrente é superavitário em R\$ 59.359,43, e o resultado de capital é deficitário em R\$ 143.750,76.

Reflexo das aquisições, reforma e adequações da sede no valor de R\$ 39.003,11, atualização do parque de informática (servidor, notebooks, computadores, impressoras, scanners) no valor de R\$ 332.710,00 e aquisição de softwares (licenças) no valor de R\$ 21.651,00.

Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados (RPP)

O Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados demonstra os valores de obrigações empenhadas e liquidadas inscritas em restos a pagar, as quais foram pagas ou canceladas. No encerramento de 2020 foram inscritos um montante de R\$ 84.121,42 em RPs. Ressalta-se que o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso não adota o registro de restos a pagar não processados, pois não há previsão no Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs.

Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)

A DFC evidencia as alterações no caixa e equivalentes de caixa do Regional exercícios de 2020 e 2019, apresentando separadamente as mudanças nas atividades operacionais, nas atividades de investimento e nas atividades de financiamento registradas no período. As informações da DFC são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade do CRCMT de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) O demonstrativo tem a finalidade de divulgar as variações do patrimônio líquido do CRCMT nos exercícios de 2020 e 2019, bem como, sua evolução no período. Ressalta-se o incremento de quase 6% em seu Patrimônio Líquido em comparação a 2019.

Cuiabá, 31 de dezembro de 2020.

Contador **Paulo César Santos Rühling**
Presidente do CRCMT
MT-0.3578/O

Contadora **Ediane Esteves de Carvalho Paschoalino**
CRCMT nº 10463/O-9